



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO
ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Quadragésima Primeira (41ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de dezembro de 2023. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Fernando Saviano (10), Luzia Cristina Cortes Nogueira (11), Mara Cristina Choquetta (12), Márcio Evandro Ribeiro (13), Marcos Antônio Franco (14), Marcos Paulo Cegatti (15), Moacir Genuário (16) e Orivaldo Aparecido Magalhães (17), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da vigésima terceira (23^a) e da vigésima quarta (24^a) sessões ordinárias, e da sexta (06^a) sessão extraordinária de 2022, realizadas em 11 de julho e em 01 de agosto de 2022, as quais, após achadas conformes e aprovadas, foram, devidamente, assinadas pelos Vereadores Sônia Regina Rodrigues Módena e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1^o Secretário; e a atas da trigésima oitava (38^a) sessão ordinária, da nona (09^a) e da décima (10^a) sessões extraordinárias de 2023, realizadas em 13 de novembro de 2023, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram, devidamente, assinadas pelos Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Mara Cristina Choquetta, respectivamente, o Presidente e a 1^a Secretária. Colocadas a votos, em sessão de hoje, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente deu ciência à Casa por meio de leitura da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 141 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 089/2023, datada de 27/11/2023, objeto do Ofício nº 089/2023, de igual data, “Autorizando o serviço autônomo de água e esgoto de Mogi Mirim (SAAE) a doar à cooperativa coopermogi – cooperativa de trabalho de beneficiamento de matérias recicláveis, uma retroescavadeira pertencente e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1^o do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 143 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 090/2023, datada de 01/12/2023, objeto do Ofício nº 090/2023, de igual data, “Autorizando o município de Mogi Mirim, pelo poder executivo, a doar área de terreno de sua propriedade ao fundo de arrendamento residencial (FAR), representado pela caixa econômica federal, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 134 de 2023, de autoria dos Vereadores Luís Roberto Tavares, Ademir de Souza Floretti Junior e Joelma Franco da Cunha, “Dispondo sobre a proibição de uso de sirene nas escolas públicas e privadas do município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 135 de 2023, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares “Incluindo no calendário oficial de eventos município de Mogi Mirim “o dia dos desbravadores da igreja adventista do sétimo dia” e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). 4. Projeto de Lei nº 139 de 2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha “Ficando assegurado o direito das mulheres e das pessoas com deficiências de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). 5. Projeto de Lei nº 140 de 2023, de autoria do Vereador Ademir de Souza Floretti Junior “Instituindo a “Copa Gospel de Futsal” no município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). Projeto de Lei nº 142 de 2023, de autoria do Vereador Ademir de Souza Floretti Junior “Dispondo sobre instalação de pipódromos no município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os requerimentos e as moções sejam lidos e votados em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, pedindo a entrada da moção de pesar nº 420. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido da Vereadora foi aprovado por unanimidade. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Luiz Fernando Saviano, pedindo que a moção nº 413 fosse lida na íntegra. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Ademir de Souza Floretti Junior, pedindo que as moções nº 408 e 409 sejam lidas na íntegra. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, pedindo que a moção nº 419 seja lida na íntegra. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje, endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. Requerimento Nº 564/2023 - Assunto: REQUER À EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DE UM POSTE LOCALIZADO NA PRAÇA VEREADOR LUIZ EDUARDO GASPARINI, BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 565/2023 - Assunto: REQUEIRO À INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA QUE ADMINISTRA A RODOVIA SP 147, ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO VIADUTO “DR. DÉCIO MARIOTONI”, LOCALIZADO NA RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO (MOGI MIRIM/DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO), A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS QUE UTILIZAM A RODOVIA. Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento Nº 566/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DESDE O INÍCIO DO MANDATO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 567/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESTENDIDO NAS UNIDADES BASICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 568/2023 - Assunto: REQUER HOMENAGEM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUCURENSE, BEM COMO SEU TECNICO EVERTON BOMBARDA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO ÀS 17H00 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Aatoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO. Requerimento Nº 569/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES JUNTO À CONCESSIONÁRIA ELEKTRO SOBRE A ILUMINAÇÃO DO TÚNEL MARIO COVAS, UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO À ZONA LESTE DO MUNICÍPIO. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 570/2023 - Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO EFETIVO DE GCMS NO MUNICÍPIO. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 571/2023 - Assunto: ASSUNTO: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2347/1992, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DO "LIXO ECOLÓGICO", QUE É A COLETA SELETIVA DE LIXO EM TODAS OS CEMPIS E EMEBS DO MUNICÍPIO. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 572/2023 - Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO AO ZOOLOGICO MUNICIPAL. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 573/2023 - Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO A ABERTURA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 574/2023 - Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE DADOS IMPORTANTES NA PLACA INSTALADA NA BRINQUEDOTECA, REFERENTE ÀS OBRAS NO LOCAL. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 575/2023 - Assunto: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS BRINQUEDOS EXPOSTOS NA BRINQUEDOTECA, APÓS QUEDA DE MURO. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 576/2023 - Assunto: REQUER QUE SEJA OFICIALIZADO AS PRESIDÊNCIAS DAS ENTIDADES DO SINCOMERCIO, A ABARH E DA ACIMM PARA INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS JUNTO AOS COMERCIANTES DA ZONA CENTRAL. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 577/2023 - Assunto: REQUER QUE OFICIE A CONCESSIONÁRIA INTERVIAS A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE ÁRVORES EXISTENTES EM TRECHO POR ELA ADMINISTRADO. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Requerimento Nº 578/2023 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA NA COPA DA ARVORE LOCALIZADA NA RUA YANOMAMI, NO BAIRRO MOGI MIRIM II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 580/2023 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 735/2023 QUE SOLICITAVA MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA RUA PASTOR JOAQUIM DE SOUZA, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 581/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O POSSÍVEL FECHAMENTO DA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI – REGIÃO OESTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocados a votos, em sessão de hoje, Em Bloco, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seqüência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 813/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO FINAL DA RUA RAPHAEL BELLA (TRECHO NÃO PAVIMENTADO), JARDIM FLAMBOYANT – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 814/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, (TRECHO DA ROTATÓRIA DA PRAÇA LIONS) CENTRO – REGIÃO CENTRAL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 815/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO DO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA DO TUCURA, DEFRENTE AO NUMERAL 105, BAIRRO DO TUCURA – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 816/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 817/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PAULO PIVA, DEFRENTE AO NUMERAL 186, NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 818/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA NO CORREDOR DE PEDESTRES LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 819/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUESEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO NUMERAL 935, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 820/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DE UMA ÁRVORE CAÍDA NA RUA ITORORÓ, CRUZAMENTO COM A RUA ANGELINO MARIOTONI, BAIRRO JARDIM SANTA HELENA - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 821/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUESEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANGELINO MARIOTONI (TRECHO NÃO RECAPEADO), NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 822/2023 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente que se faça estudos para revitalização, construção de área de esporte e de lazer, além de instalação de câmeras por videomonitoramento pela GCM, na Praça Recanto Bem-Te-Vi, no Jd Murayama I. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Indicação Nº 823/2023 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SE FAÇA ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE E DE LAZER, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS POR VIDEOMONITORAMENTO PELA GCM, NA PRAÇA GENTIL LINO SALVATTO, NO JARDIM BRASÍLIA. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Indicação Nº 824/2023 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA DISPONIBILIZADO MAIS UM FUNCIONÁRIO DE FONOAUDIOLOGIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARIA BEATRIZ. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Indicação Nº 825/2023 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS DIRECIONANDO VEÍCULOS PARA A RODOVIA OU PARA O BAIRRO AO FINAL DA AVENIDA FRANCISCO COSER. Aatoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO. Indicação Nº 826/2023 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção na Estrada Francisco Antônio Vômero - Jardim Itapema, Mogi Mirim/SP. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 827/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUESEJA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO DISPOSITIVO DE ESGOTO LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA PRAÇA LIONS, CENTRO – REGIÃO CENTRAL. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 828/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DAS ÁRVORES PLANTADAS NA PRAÇA DA CRIANÇA, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 829/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUESEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA O BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INSTALAD RECENTEMENTE NA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 830/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE DOIS BRAÇOS COM LÂMPADAS NOS DOIS POSTES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO CORREDOR DE PEDESTRES DO BAIRRO JARDIM LONGATTO – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 831/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA TORNEIRA NO CANO DE ÁGUA INSTALADO PRÓXIMO DA QUADRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA DR. JORGE FRANÇA DE CAMARGO (PRAÇA DO SANTANA), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 832/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO NA RUA JOÃO BARON, NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 833/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO NA RUA JOÃO STEVANATO, NO PARQUE DO ESTADO II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 834/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DEPUTADO MARIO BENI, NO PARQUE DO ESTADO II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 835/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA YANOMAMI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 836/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA KAMAKAN, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 837/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO E LIMPEZA NA RUA BENEDICTO LAURINDO DA SILVA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 838/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DOS GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 839/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DA SECRETARIA COMPETENTE, QUESEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DO LOGRADOURO DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, BAIRRO JARDIM SANTA HELENA - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 840/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, BAIRRO JARDIM SANTA HELENA – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. A seguir, o senhor Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 405/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ROMEU DE SOUZA ALVES, OCORRIDO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E OUTROS. A Moção Nº 408/2023 foi lida na íntegra - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 11 ANOS DE EXISTÊNCIA DO GRUPO “CALEBE UNIVERSAL”, COMPLETADOS NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2023. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. A Moção Nº 409/2023 foi lida na íntegra - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CONCESSIONÁRIA AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS, PELA DISTRIBUIÇÃO DO “CORDÃO GIRASSOL OFICIAL”, QUE TEVE INÍCIO NA DATA DE 23 NOVEMBRO DE 2023, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS – CAMPINAS/SP. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUIS ROBERTO TAVARES. Moção Nº 410/2023 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS APOIADORES ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA “FESTA DAS CRIANÇAS”. Aatoria: ADEMIR SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FLORETTI JUNIOR. Moção Nº 411/2023 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLUSOS COM A JOVEM ATLETA MARIA LUIZA KOZAR DOVIGO PELO TÍTULO DE CAMPEÃ SUL CENTRO AMERICANA DE HANDEBOL CATEGORIA U18, PELA SELEÇÃO BRASILEIRA, OCORRIDA NA CIDADE BUENO AIRES, ARGENTINA, ENTRE OS DIAS 20 A 26 DE NOVEMBRO. Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO. Moção Nº 412/2023 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA COM ASSOCIAÇÃO ATLETICA TUCURENSE PELA CONQUISTA DO TITULO DE CAMPEÃO DA SÉRIE OURO DA COPA CARLOS CORRÊA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 26 DE NOVEMBRO NO ESTÁDIO ANGELO ROTTOLI (TUCURÃO). Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO. A Moção Nº 413/2023 foi lida na íntegra - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO RICARDO ZEFERINO, SÓCIO PROPRIETÁRIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO (SUPERMERCADOS CUBATÃO/LAVAPÊS E SPASSO SABORES), OCORRIDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO E OUTROS. Moção Nº 414/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO NIVALDO CESAR MALVEZZI, OCORRIDO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS. Moção Nº 415/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DE MAYLA VITÓRIA PISSINATTI GARCIA, OCORRIDO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS. Moção Nº 416/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EMERSON FERREIRA DE MORAES, AOS 69 ANOS, OCORRIDO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS. Moção Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

417/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VERA LÚCIA PIERRI, AOS 64 ANOS, OCORRIDO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS. Moção Nº 418/2023 - Assunto: Moção de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento Sr. José Antônio Vanzo, ocorrido no dia 01 de novembro de 2023. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES E OUTROS. A Moção Nº 419/2023 foi lida na íntegra - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PELA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A MULHERES E MENINAS, DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023, NA SEDE DO ICA, INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 420 – Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA APARECIDA DE BARROS, OCORRIDO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2023. Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Colocadas a votos, em sessão de hoje, as moções foram aprovadas, Em Bloco, por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que não houvesse a fala dos Vereadores dentro do Expediente. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício nº 559/SS/2023 da secretaria de saúde, na figura da Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, para o Sr. Dirceu da Silva Paulino – Presidente da Câmara Municipal, referente ao Convênio nº 10/2023. E-mail: – OFÍCIO CM/GP nº 323/2023 – referente ao requerimento nº 522/2023 de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior, subscrito por André Machado, representante da NEOENERGIA ELEKTRO, datado de 04 de dezembro de 2023. E-mail: – OFÍCIO CM/GP nº 308/2023 – referente ao requerimento nº 485/2023 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cinoê Duzo, subscrito por Leo Henrique de Paula Bueno, representante da RENOVIAS, datado de 04 de dezembro de 2023. Ofício da secretaria de educação, na figura da Ana Lúcia Bueno Peruchi, para o Sr. Dirceu da Silva Paulino – Presidente da Câmara Municipal, agradecendo o convite de participação na Sessão Solene de Outorga de Títulos de cidadão Mogimiriano. CI referente à ausência na Sessão Solene de Outorga de Títulos de cidadão Mogimiriano, tendo como remetente a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, datado de 04 de dezembro de 2023. Correspondências: Processos n°s 020268/2023, 21916/2023, 016424/2023, 018318/2023, 21916/2023 referentes aos requerimentos n°s 464, 508, e às indicações 589, 661, 734, subscritos por Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Secretário de Serviços Municipais, datados de 01 de dezembro de 2023. Resposta aos requerimentos n°s 531/2022 e 274/2023, subscrita por Cristina Puls, Secretária de Assistência Social, datada de 01 de dezembro de 2023. Todas as correspondências foram lidas em 04 de dezembro de 2024. Desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente, por não haver a fala dos Vereadores dentro do Expediente, suspendeu a Sessão às 19h42, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução n° 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: A seguir, o Sr. Presidente deu ciência à Casa e convidou o Vereador Tiago César Costa para que adentre no plenário para acompanhar os trabalhos. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Parecer final, de autoria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Processante, referente ao Processo Administrativo nº 86/2023, instaurada através da Portaria nº 43/2023, “DENÚNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. ATO OFENSIVO GRAVE PRATICADO PELO VEREADOR DENUNCIADO. CONFIGURAÇÃO DE QUEBRA DE DECORO, PASSÍVEL DE CASSAÇÃO DE MANDATO. DENÚNCIA RECEBIDA E CONSIDERADA PROCEDENTE PELA COMISSÃO”. Para Cassação do Mandato são necessários os votos de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara, computando-se o voto do presidente, em conformidade com o disposto no Art. 90, inciso XI c.c. Art. 20, inciso II do Regimento Interno, naquilo que não colidir com as disposições do Decreto-Lei nº 201/67, na forma da Súmula Vinculante nº 56 do STF. As votações, por força normativa, deverão ser nominais, conforme disposto no inciso VI, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67. Na sequência, o Sr. Presidente, de acordo com o Art. 5º, Inc. V, do decreto de lei 201 de 1967, perguntou ao Srs. Vereadores se havia interesse na leitura de alguma das peças do processo administrativo nº 86 de 2023, questionou, também, se havia interesse na leitura de alguma dessas peças ao Denunciado, Tiago César Costa; dito isso, o Denunciado, pediu para que fosse feita a leitura da denúncia e da motivação. Com a palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, “boa noite, Senhor Presidente, colegas Vereadores, público aqui presente, os que nos assistem em casa, uma boa noite a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente do conselho de ética da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Emerson Adagoberto Pinheiro, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB São Paulo. É, os documentos eu vou deixar, tá. Eleitor devidamente inscrito com sede do escritório profissional na Rua dos Estudantes, Vila Cordenonsi, Americana. Atualmente Presidente em exercício da associação cultural Afro Guaçuana, pessoa jurídica sem fins lucrativo, inscrito no CNPJ regulamentado, dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim. Manifestação de repúdio, conforme pedido de apuração de falta grave e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quebra de decoro parlamentar, em face do Vereador Tiago César Costa, com endereço na Câmara de Vereadores de Mogi Mirim, São Paulo, pela prática de atos incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar. Requer-se que a presente seja encaminhada ao conselho de ética e decoro parlamentar desta casa, para que esta adote, analisando os fatos e as exposições de direito, as medidas de julgar aplicáveis ao caso pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. Primeiro, da legitimidade ativa do requerente. Primeiramente, como ficou constatado dos autos eletrônicos registro de vídeo da audiência pública ocorrida na data de 14/09 de 2023, com início marcado para as 19 horas, na sede do Legislativo municipal da cidade e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, o requerente, embora sendo cidadão brasileiro, conforme se comprova pelas cópias da certidão expedida pela justiça eleitoral, documento anexo, não é pessoa residente no município de Mirim, não sustentando, portanto, a condição de munícipe. Em que pese a ausência da condição de munícipe, os fatos que conduzem à apresentação da presente manifestação de repúdio e pedido de apuração de falta grave, cometido pelo representado, extrapolaram os limites territoriais do município de Mogi Mirim, posto que transmitidos via rede mundial de computadores, internet. Pontua-se que este representante, mesmo residindo na cidade de Americana, estado de São Paulo, tomou conhecimento da audiência pública, através das redes sociais. Sob outra ótica, o tema proposto à discussão na audiência pública tratava-se da permanência ou não do monumento Pelourinho, na frente da sede do Poder Legislativo municipal, sobre o argumento de ser um instrumento que remete ao racismo e discriminação racial, bem como seria uma ofensa ao povo negro e afrodescendentes do município e região. Deste ponto de vista, a audiência pública não se destinava a tratar de temas sensíveis apenas à sociedade local, extrapolando, pela natureza, os limites do município, alcançando direitos dos cidadãos da região do estado e de todo o país, por fim, mas não menos importante, para aferição da capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

postulatória, o artigo 90, inciso 1, do regimento interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme abaixo transcrito, confere legitimidade ativa para propor a denúncia a qualquer cidadão. Artigo 90, o processo de cassação do mandato de Vereador obedecerá ao seguinte rito, denúncia escrita, contendo a exposição dos fatos e a indicação das provas, dirigida ao Presidente da Câmara, que poderá ser apresentada por qualquer cidadão, Vereador local, partido político com representação na Câmara ou entidade legitimamente constituída há mais de um ano, ou seja, não é preciso sustentar a condição de munícipes para ter legitimidade para representar contra ato faltoso praticado por membro do Poder Legislativo, por tais argumentos de direito e razões exposta, requer seja reconhecida a legitimidade ativa do representante para apresentar a presente manifestação de repúdio e pedido de apuração de falta grave contra o representado. Número dois; dos fatos, o representado para discussão com a participação popular sobre o tema de projeto de lei de sua autoria para a remoção do monumento Pelourinho da frente das dependências da Câmara Municipal propõe e realizou sob sua presidência, no dia 14/09 de 2023, audiência pública para a discussão do tema. O chamamento para a participação da referida audiência pública foi realizada via redes sociais pelo próprio representado e ainda devido às razões expostas para sustentar a aprovação do projeto de remoção do referido monumento da frente das dependências do Legislativo Municipal, qual seja de ser um símbolo de racismo e de atos de tortura praticados contra negros escravizados. O assunto despertou o interesse de toda a comunidade regional, fato que levou ao representante e outros interessados a se deslocarem de suas cidades de origem para participarem da audiência pública apenas para fins de apresentação da pessoa deste representante, cumpre expor que, atualmente, sou Presidente da associação cultural afro guaquana (ACAG) com sede em Mogi Guaçu e assim sempre, quando possível, busco participar das discussões envolvendo assuntos que tratam dos temas voltado ao combate e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discriminação racial e ainda que debatem temas de interesse cultural ligados à história do Povo afrodescendente, cidadãos deste país. Assim, acompanhando de outros membros da associação que represento, que também buscam contribuir para construção de uma sociedade mais harmônica e livre de ações discriminatórias, dirigimo-nos para participar da audiência pública noticiada nas redes sociais, antes ainda, cumpre pontuar que a discussão de temas relativos ao combate à discriminação e que buscam fortalecer os princípios de igualdade racial são exemplos de extrema importância e devem ser sempre objeto do debate legislativo, deste modo esta casa de representantes do povo de município de Mogi Mirim não deve jamais se omitir a discussão do problema, devendo ser parabenizada por todos os momentos de sua existência que buscou promover o debate racional da construção de uma sociedade justa e igualitária. Prosseguindo com o objeto da presente representação, ao chegar acompanhado dos membros da associação cultural afro guaquana, para participar da audiência pública, fomos surpreendidos com a existência de um simulacro de um boneco feito de trapos e sacos de lixo, representando uma pessoa preta amarrada ao monumento Pelourinho, conforme fotos abaixo destacadas, para nós pessoas negras e ativos representantes de uma associação que busca lutar contra toda e qualquer forma de discriminação, foi inicialmente um choque de ver aquela representação distorcida de uma pessoa negra presa ao Pelourinho. Passado o choque inicial do momento, o sentimento foi de uma ofensa à nossa imagem e dignidade enquanto pessoa preta de chegar a uma casa de leis e encontrar uma figura representativa distorcida e depreciativa de uma pessoa negra presa ao Pelourinho, supostamente posta naquela, para sustentar um argumento. Iniciada a audiência pública, após explanação inicial do representado, este representante pediu a palavra e educadamente, embora tomada por sentimento de revolta, que, antes de dar continuidade aos trabalhos, fosse retirada do local o boneco que estava preso ao Pelourinho. Buscou-se através do argumento no mínimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

alertar ao representado que a presença do boneco que fora colocado preso ao Pelourinho representava uma ofensa ao povo negro e afrodescendente de Mogi Mirim e de toda nossa região. O representado se negou a promover a retirada do boneco, utilizando, dentre os argumentos, que a presença do boneco, colocado no local, era para ser de fato provocativo, que só iria promover a sua retirada após a prática de algum ato que pretendia realizar fazendo uso daquele boneco. Mesmo após repetidos pedidos para retirada do boneco, que ao invés de ser um objeto de provocação era um verdadeiro instrumento de ofensa pública das pessoas pretas e afrodescendentes, o representado manteve na sua posição de negativa da retirada do boneco. Diante da recusa da retirada do boneco, nós, que nos deslocamos de outras cidades, para participar do evento público, entendemos que já não havia mais razão para nossa permanência no local, tendo dele se retirado. Três; da ofensa praticada contra a população negra e afrodescendente, o representado, no nosso entendimento aqui exposto, agiu no mínimo com ofensa à honra subjetiva e a dignidade do povo negro e afrodescendente da cidade de Mogi Mirim, região, e ainda podendo se afirmar devido à divulgação dos fatos via rede mundial de computadores, internet, de todo o povo brasileiro, quando escolheu prender um simulacro de boneco feito de saco de lixo, representando uma pessoa negra presa ao Pelourinho. Primeiramente, essa ofensa se dá na simulação de uma pessoa negra fazendo uso de sacos de lixos pretos para representar a nossa cor de pele, inadmissível que a cor da pele preta seja representada por algo utilizado para armazenamento e descarte daquilo que a pessoa entende ser inútil para seu uso, lixo. Portanto, nesse particular, entendemos ser depreciativa e ofensiva à dignidade de uma pessoa de pele preta fazer-se representá-la, através de sacos de lixo, para criar um corpo preto. A nossa condição de pessoa humana não admite sejamos representados de forma tão depreciativa como a adotada pelo representado, em um segundo momento, o Pelourinho, utilizado na antiguidade como instrumento para aplicação das penas corporais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

previstas nas legislações da época, não era seu uso restrito apenas às pessoas negras. Não sendo o nosso objetivo aqui adentrar na explanação pormenorizada da história do Pelourinho, a redução da aplicação desta sim, aqui identificado como instrumento de aplicação da justiça, segundo as leis de penas corporais existente, na época de seu emprego, apenas às pessoas negras constitui também outra ação ofensiva, realizada pelo representado. O representado busca através das distorções da função histórica do hoje, monumento Pelourinho, valendo-se do sentimento das pessoas negras da cidade e região para sustentar um posicionamento pessoal, não é admissível que, em pleno século XXI, uma pessoa entenda que representar outra, por meios de sacos de lixo, não é um ato de ofensa e honra à dignidade. Nossa pele negra em nada nos assemelha aquele arremedo de boneco, feito de saco de lixo, utilizado pelo representado. Nossa imagem, enquanto pessoas pretas, não devem ser associadas de forma depreciativa, como a utilizada pelo representado, apenas para sustentar um argumento ou ponto de convicção. Assim, entendemos que a conduta do representado foi e é uma clara violação dos direitos da personalidade da pessoa preta, violação à nossa dignidade como pessoa humana, quando nos fez representar por um boneco feito de sacos de lixos pretos para simbolizar a nossa cor de pele, assim o representado incidiu, a nosso ver, em ofensa ao disposto no preâmbulo e artigo primeiro, 2º, 3º e artigo 3º, 4º e artigo 5º caput, todos da Constituição Federal, artigo 5º caput da Constituição Federal, também, pelos fatos narrados, observa-se que o representado incidiu na prática do crime previsto no artigo 2 da lei nº 7.716 de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça e de cor. Assim, a nosso ver, o representado quebrou seu decoro enquanto parlamentar infringindo o Regimento Interno dessa casa de leis, bem como demais dispositivos atinentes. Não é possível que um representante da Câmara Legislativa use de seu direito constitucional e inviolável de manifestação, para justificar a suposta representação de uma pessoa negra de forma tão depreciativa. Diante do flagrante abuso de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prerrogativa parlamentar, se faz necessário a intervenção dessa casa, para que analise o ato praticado sob a Luz da legislação aplicável, e adote as medidas cabíveis para devida repreensão. Número quatro; da quebra de decoro parlamentar, as ações do Vereador representado revelam uma clara afronta ao comportamento compatível com o decoro parlamentar, este valeu-se de sacos de lixo para representar a cor da pessoa preta, construindo um simulacro de boneco, que a nosso entender é um verdadeiro objeto depreciativo da honra, imagem e dignidade da pessoa preta. O representando, para sustentar o seu suposto direito de ter se utilizado daquela arremedo representativo de uma pessoa preta, para sustentar seus argumentos, a afirmação de que agia segundo a proteção da livre manifestação do pensamento, contudo é certo que a livre manifestação do pensamento não acoberta a prática de atos ofensivos à dignidade, à honra e à imagem da pessoa humana, e reafirmamos que valer-se de sacos de lixo para representar a cor da pele da pessoa preta é um ato ofensivo à honra, imagem, dignidade da pessoa humana, a ética e o decoro são atributos inerentes à atividade parlamentar, trata-se, inclusive, de obrigação de um dever de obediência aos princípios da administração pública, constante no Artigo 37 da Constituição Federal. Assim, os integrantes do Poder Legislativo estão submetidos aos princípios da administração pública e à quebra do decoro parlamentar, mais que um uma infração funcional e uma afronta ao princípio da moralidade pública. Número cinco; dos pedidos, ante o exposto pede e requer; letra A, seja a presente manifestação de repúdio, conforme pedido de apuração de falta grave e quebra de decoro parlamentar, recebida e remetida ao Presidente do conselho de ética da Câmara Municipal para apreciação e adoção dos trâmites legais necessários para apuração dos fatos e das responsabilidades; letra B, a notificação do representado, nesta casa Legislativa, para que se manifeste sobre a presente no prazo regimental; letra C, requer-se a produção de provas por todos os meios admitidos, em especial que se junte a presente cópia da gravação do dia da audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pública, bem como da respectiva ata no dia 14 de setembro de 2023, bem como a oitiva dos servidores e pessoas que compareceram ao ato para as colheitas das provas cabíveis à instrução. Termos em que pede o deferimento, Mogi Mirim 15 de setembro de 2023, Emerson Adagoberto Pinheiro”. Com a palavra o Sr. Presidente, “por favor, Senhoras e Senhores, por favor, por favor, eu peço que não se manifestem, por favor. Senhor Vereador, Senhoras e Senhores, antes de dar continuidade, gostaria de pedir desculpas aos Senhores pela situação do nosso telhado, assim como muitos prédios antigos, nós temos problemas, esse telhado tem, com certeza, mais de 60 anos e nunca teve uma reforma, sempre foi trocado uma telha ou outra, mas nunca uma reforma, e nós estamos trabalhando para resolver esse problema, é grande, é um telhado grande, mas nós estamos, creio eu, até o final dessa legislatura, nós vamos resolver esse problema, então assumo aqui todo e qualquer responsabilidade e peço o perdão e a compreensão de todos que estão presentes aqui. Atendido o pedido do Vereador, eu irei abrir a discussão aos Vereadores que queiram se manifestar, os Vereadores queiram se manifestar terão 15 minutos, o Vereador Tiago terá 2 horas, ok. Então, eu irei liberar agora os 15 segundos para os Vereadores que queiram discutir”. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, dizendo “boa noite mais uma vez, eu pediria um pouquinho de silêncio só, por favor, gente. O momento de hoje não é nada agradável, para ninguém, a gente não precisava estar passando por tudo isso, essa noite. Aqui não tem vencedor, não, todo mundo perde, perde a democracia, perde a instituição Câmara, perde os Vereadores e também perde a população, temos que dar um basta à falta de limites de um Vereador que acredita estar acima da Constituição, dessa Casa, de seus pares Vereadores e Senhor de todas as coisas, usando a conhecida imunidade parlamentar como muleta para seus discursos, por muitas vezes ofensivos, extrapolou o direito das divergências das pessoas pensarem diferentes de si. Faltou com respeito com todos os eleitos pelo povo, com funcionários da casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assessores e imprensa, população da cidade e também de fora. Naquela noite, onde se promoveria um debate, através de uma audiência pública, para se tratar do nosso Obelisco, o monumento histórico da nossa cidade ou Pelourinho, como preferirem, aconteceu o mais vergonhoso ato de autoritarismo, arrogância, vaidade que uma pessoa, autoridade de nosso município, poderia cometer. Cena lamentável de uma pessoa desequilibrada e inconsequente, querendo se promover usando essa casa de leis, desrespeitando as pessoas que ele mesmo convidou a comparecer no suposto debate. Lembrando que ele não permitiu, segundo a sua própria fala, a participação de demais Vereadores, ameaçando, caso aparecessem aqui, de difamar a todos por serem passadores de pano para racista. Passou por cima dos inúmeros pedidos das pessoas que compareceram nessa casa, naquele triste dia, para que apenas removesse o boneco que estava ofendendo a todos os participantes, desrespeitou a colocação inicial, antes mesmo de se sentarem no plenário, dos negros e suas comunidades, dos idosos, das professoras, dos artistas e mais além de tudo ainda não permitia as mulheres de fazer uso do seu direito de fala, cortando cada frase sem deixar com que elas finalizem as suas manifestações, tudo isso pode ser visto no vídeo da audiência. Em determinado momento, agiu com tamanha prepotência que praticamente expulsou os convidados, me lembro do momento que o Dr. Emerson se levantou, ainda, se levantou não, ainda nem tinha sentado, e pediu cordialmente, educadamente, que o Vereador apenas retirasse o boneco do suposto Pelourinho, que retirasse, pois estava ofendendo a sua cor, a sua origem, a sua família, faltou ali só um passinho para trás, que não teve. Eu acredito que qualquer pessoa que se colocar contra esse Vereador será hostilizado, será desvalorizado e até mesmo diminuído em seus pensamentos contrários. Desrespeitar sim, mas em nome de Deus, humilhar sim, mas em nome de Deus, se esconder à sombra de Deus, para promover as suas maldades, será que isso agrada o altíssimo? Será que Deus está contente com tais atitudes? O Senhor Vereador Tiago César Costa infringiu, além das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disposições legais, os três mandamentos de Deus: Primeiro e mais grave, o primeiro mandamento, que é amar a Deus sobre todas as coisas, será que ferindo os seus irmãos Deus está feliz? Segundo, ele infringiu o segundo mandamento, não tomar o nome de Deus em vão, não ser falado o nome de Deus a qualquer momento usar a palavra de Deus para atacar Vereador, usar a palavra de Deus em atos horríveis, isso é maldade; e terceiro, infringiu o oitavo mandamento, não levantar falso testemunho e esse eu nem preciso falar, basta cada um olhar as redes sociais, quer dizer, redes sociais muita coisa já foi tirada por determinação da Justiça, né, falar coisa sem provar compromete. Eu gostaria de fazer aqui um, abrir uma aspas, que eu estive na Câmara Municipal de Mogi Guaçu, mês passado, com a sua permissão Dr. Emerson eu vou falar, foi um ato solene que teve na Câmara Municipal”. Com a palavra o Sr. Presidente, “Vereadora, Vereadora, eu peço perdão, mas nós temos que nos atentar ao que está, mas é sobre a representação aqui, por favor, Vereadora, vamos manter a discussão”. Continuando com a palavra a Vereadora Mara, “nós fomos lá, eu e a Dra. Lúcia, naquele momento nós tivemos a maior uma das maiores vergonhas que a gente passou nesse ano, o Dr. Emerson falou sobre a humilhação que ele passou nessa casa de leis ao ser prejudicado numa audiência que ele veio de coração aberto, para participar, para debater, e ali foi cometido o ato de racismo. Quando o Dr. Emerson falou isso, Dr. Emerson, eu falo, eu me encolhi na cadeira de vergonha, porque quando essa casa de lei é desrespeitada, é manchada, mancha os 17 Vereadores, também, não é só um. E para finalizar, diante de todo esse exposto, onde claramente se vê a quebra de decoro, cometida por esse Vereador, eu peço aos nobres pares que façam a justiça acontecer corretamente essa noite em nome de Deus”. Fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, dizendo “mais uma vez boa noite, eu seria a primeira, mas para descansar um pouquinho vocês da voz, a gente passou para a Mara, eu esperei a Mara, viu Mara, mas, cumprimentos já feito na fala anterior, eu quero dizer uma coisa, gente, é, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quero destacar que hoje não é um dia feliz para o Parlamento, é muito triste isso, Tiago, muito, muito. Estamos aqui para fazer leis, representar a população, fiscalizar o Executivo, mas não podemos nos furtar de outras obrigações previstas no Regimento Interno dessa casa. Tendo em vista o impedimento ou a não possibilidade da participação de outros Vereadores, fui sorteada, fui sorteada para integrar a comissão do processo administrativo nº 86/23, após isso, fui escolhida a relatora desse processo pelos membros da comissão, formada pelo Presidente Marcos Paulo Cegatti e Ademir Souza Floretti Júnior e aqui estou eu como relatora, certa de que cumpri com minhas obrigações como Vereadora dessa casa de leis, com lisura, honradez e análise técnica e jurídica, desse processo movido pelo Sr. Emerson Adagoberto Pinheiro, Presidente da ACAG, contra o Vereador Tiago César Costa. Inicialmente, cumpre destacar que, durante todo o processo, o denunciado buscou tentativas de atos para atrasar os trâmites sem necessidade. Solicitou, por exemplo, a suspensão de prazo para apresentação de sua defesa, alegando necessidade de aguardar elaboração de ata da audiência pública do Pelourinho, sendo que a responsabilidade pela finalização do próprio gabinete do Vereador. Apresentou uma quantidade absurda e sem precedente de testemunhas, 77 no total, uma delas sequer tinha sobrenome, dificultando a identificação. Fez mais, dificultou o quanto pôde e se recusou a receber as notificações e intimações contendo os atos decisivos do processo, o acusado fala insistentemente em perseguição, Senhores Vereadores, o que se busca aqui, nesse relatório, é tão somente a verificação se o Vereador Tiago César Costa cometeu quebra de decoro parlamentar, não nos preocupamos com questões outras que não a representação feita sobre os fatos ocorridos na audiência pública do dia 14 de setembro, nesta casa. O denunciado questionou a competência dessa comissão, alegou suspeição de seus membros, como se todos agissem em retaliação, fez isso sem amparo legal e com argumentos inconsistentes, tudo isso foi argumentado e a negativa comprovada neste relatório. Quanto ao fato principal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do processo 86 de 23, a denúncia foi formalizada, considerando fatos ocorridos na audiência pública, convocada pelo denunciado, a fim de discutir a retirada do monumento histórico pelourinho. O denunciante sentiu-se ofendido pela não retirada de um boneco, feito de sacos de lixo, representando uma pessoa preta a ser açoitada no monumento, que foi colocado pelo Vereador Tiago Costa. O Senhor Emerson e os demais convidados se sentiram extremamente ofendidos e solicitaram ao Vereador a retirada imediata do simulacro, o que foi negado, né. Em depoimento a essa comissão, o Senhor Emerson chegou a dizer que tudo poderia ter sido diferente, se o boneco, se o Vereador atendesse o pedido e retirasse o boneco feito com sacos de lixo, não o fez, que pena. Assim, entende-se que a manutenção do boneco configurou uma ofensa à honra subjetiva e à dignidade do povo negro e afrodescendente, caracterizando quebra de decoro parlamentar. As ações do Vereador durante a audiência, ao contrário do esperado, ultrapassaram e muito uma discussão saudável do tema a retirada do monumento. Tratando-se de uma pessoa pública, que convocou uma audiência, para discutir a retirada de um monumento, jamais poderia ter ignorado os alertas da comunidade negra presente, no sentido de que suas ações estariam sendo ofensivas, o direito à liberdade de expressão deve ser exercido dentro dos limites da lei, sob pena de caracterizar abuso do direito. Não se pode admitir, por exemplo, que, sobre a justificativa de liberdade de expressão, haja ofensa à honra ou à dignidade dos outros. Senhor Presidente, desde o momento que o denunciado foi avisado de que sua ação era ofensiva e a manteve, agiu contra a conduta esperada, não só de um Vereador, mas de qualquer pessoa que tenha a mínima educação e altruísmo. Dessa forma, fica claro que o denunciado agiu totalmente contra o que se espera da legislação vigente, sem a conduta individual exemplar, que se espera de nós, políticos, representantes eleitos de nossa sociedade, faltou com o decoro na sua conduta política. O cidadão que se candidata a cargo público tem a obrigação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

imposta por lei de ser exemplo à coletividade, pois ele passa a ser a voz dos eleitores, é de se esperar do Vereador que tenha sua conduta ilibada e também zele pelo mandato a ele atribuído e pela credibilidade da nossa casa Legislativa e de seus pares, isso atingiu a todos. Espera-se que não cometa deslizes e não cause manchas ou críticas que possam abalar a confiança da população na Câmara, foi o que ele fez. O denunciado ofendeu, não somente a população negra presente à audiência pública, mas também toda a sociedade com repercussão em nível local, regional e até Nacional, manchando a imagem desse poder legislativo, sendo assim, diante desses fatos graves, a imposição de decoro parlamentar nada mais é do que uma defesa da própria Câmara. Motivo pelo qual o relatório aponta pela procedência da denúncia contra o Vereador Tiago César Costa, configurando quebra de decoro parlamentar passível de cassação de Mandato. Muito obrigada, Senhor Presidente e integres desse conselho que seguiram o voto dessa relatora. Boa noite”. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo “Presidente, mesa, Vereadores, público presente, famílias de casa, de início não tem como ignorar uma questão que é o plano de fundo do debate travado, o racismo, e sempre devemos ressaltar que todo tipo de discriminação é algo desprezível e que deve ser rechaçado por todos nós e, para reprovar condutas tão nefastas, como estas, não é necessária qualquer qualidade específica, basta ser ser-humano. E acima de qualquer lei temos um texto bíblico que vem de Jó que diz o seguinte: você e eu somos iguais perante a Deus. E esses preceitos que sempre pautaram as minhas ações, disto isso, tenho a dizer que muitas pessoas me procuraram, nos últimos dias, perguntando se hoje votaríamos se o Vereador Tiago cometeu o crime de racismo. Pessoal, preste muita atenção, ao contrário do que propagam, hoje, nessa casa Legislativa, não julga a suposta prática do racismo, não é isso que é esse julgamento, aqui não se julga crime, nenhuma Câmara pode julgar infrações penais, a eventual prática do repudiável crime de racismo é matéria para ser tratada na esfera policial e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

perante ao Tribunal de Justiça do nosso país, ou seja, a Câmara municipal não tem competência para apreciar o crime tipificado no artigo 20 da lei 7.716 de 89, dada sua gravidade, o racismo é tratado como a ferramenta mais severa que o estado dispõe, com as normas penais, sendo crime inafiançável e prisão imediata. Qualquer pessoa que cometer algum crime deve ser responsabilizada pelos seus atos, após o devido processo legal, então aqui temos um julgamento político, a Câmara julga infrações políticas administrativas, os julgadores dessa noite, Vereadores, não precisam nem mesmo fundamentar seus votos, bastando apenas apertar o botão, aqui tenho que dizer o Vereador Tiago entra nessa sessão de julgamento, praticamente, condenado com a perda definitiva do seu mandato. Não é segredo para ninguém aqui que o Vereador é pessoa polêmica, e acredito que quase todos os demais parlamentares, julgadores nesta noite, têm fortes desavenças com o Vereador, ele já está suspenso e deverá ser caçado nesta noite, ao contrário de um processo judicial, cujas decisões devem ser devidamente fundamentadas e proferidas por juiz Imparcial, sem qualquer ligação com os fatos com as partes, em um julgamento desses, nenhum de nós poderemos figurar como juiz, o desfecho dessa noite é praticamente conhecido. Acredito e considero a responsabilidade de uma decisão como a dessa noite de extrema importância e relevância, e essa Vereadora não titubeou, buscou o processo administrativo, solicitou vista dos autos, acredito que os demais Vereadores sabendo da importância disso tenham assim o feito, porque não ver todo o processo, todas as demandas, estaríamos, de verdade, agindo de modo parcial, pois bem, sobre os fatos que competem à nossa análise, tenho a dizer que o Vereador Tiago cometeu erros, agiu de modo inadequado, se manifestou de forma infeliz, e como qualquer pessoa deve responder por seus atos na exata medida daquilo que o fez. A denúncia, voltamos à denúncia que iniciou o presente processo, afirma de forma inequívoca que o denunciado incidiu na prática do crime previsto na lei 7.716 de 89, para isso, nós temos uma disposição do STJ que deve



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ser acompanhada, e ela diz o seguinte: mostra-se de suma importância que, na busca pela efetividade do direito legalmente protegido, o julgador trate do tema do preconceito racial despido de qualquer preconceito ou de estigmas, de forma a não banalizar a violação de fundamento tão caro à humanidade e elencados por nossos constituintes, como um dos pilares da República Federativa do Brasil, da dignidade da pessoa humana, para a aplicação justa e equânime do tipo penal previsto no artigo 20 da Lei 7.716 de 89, tem-se como imprescindível a presença do dolo específico na conduta do agente que consista na vontade livre e consciente de praticar, induzir, incitar o preconceito ou a discriminação racial. Pois bem, no dia dos fatos, os presentes foram imediatamente conduzidos até uma delegacia de polícia, registrou-se o boletim de ocorrência ME 5751-4/2023, aqui farei referência ao documento feito em sede policial, não é afirmação dessa Vereadora. O boletim de ocorrência foi registrado como sendo de natureza não criminal, das conclusões da autoridade policial destaco o seguinte trecho, fundamentação do delegado de polícia, nessa etapa de cognição sumaríssimo, e tendo em vista o depoimento do condutor e circunstâncias destacando que já havia o boletim de ocorrência em relação aos fatos utilizados para esse aditamento, diante do exposto e da divergência de interpretações, não é possível vislumbrar o dolo do racismo acerca do caso, todavia é de se destacar que também não vislumbrei dolo do constrangimento ilegal por parte do condutor, diante do exposto se faz necessário uma análise mais detida dos elementos a fim de verificar eventuais indícios de crime. Isto é o que se tem até o presente momento, esse foi o entendimento da autoridade competente para apreciar a questão. Veja, devemos sempre nos pautar, nossas ações, dentro da legalidade do ordenamento jurídico, por quê? Porque as garantias constitucionais são irrenunciáveis, e ela atinge a todos e também temos que ter ciência que a determinação, a pancada da Constituição Federal, serve tanto para julgado e julgadores. Muito obrigada, Senhor Presidente”. Com a palavra o Sr. Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“Senhoras e Senhores, eu peço por favor que não se manifestem, nós iremos ouvir Vereadores que pensam de uma maneira, Vereadores que pensam de outra maneira, mas aqui é uma casa democrática, então temos que tratar todos da mesma forma, por favor, peço a compreensão dos Senhores e das Senhoras”. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo “boa noite a todos, cumprimentos já feito, boa noite a todos, cumprimentos já feito na minha fala anterior, bom, antes de eu falar aqui a respeito do relatório do processo de número 86/2023 da comissão processante. Eu preciso dizer que não é uma noite que eu gostaria de estar vivenciando, porque, quando eu fui eleito Vereador, eu nunca imaginava que eu chegaria ao ponto de estar caçando ou a ponto de caçar um Vereador eleito, democraticamente, pelo voto aplicado nas urnas, mas também não posso fugir da responsabilidade que me foi confiada, não posso fugir da responsabilidade que me foi dada através das urnas também. Estou aqui para tomar posição, estou aqui para me posicionar e tomar as medidas que são necessárias, frente aos últimos acontecimentos que nos trouxe nesta noite. Não é uma noite aonde haverá vencedor ou perdedor e muito menos uma noite com lado político, não há lado de esquerda, não há lado de direita, não avaliamos o caso baseados em convicções políticas. Avaliação e a investigação foi baseada dentro do acontecido na audiência pública que tratava sobre a retirada do Pelourinho, a partir do momento que nós assumimos uma cadeira aqui, não podemos agir de forma parcial ou ideológica. Eu sei que muitos não concordarão com o que eu vou falar, mas eu respeito, porque a democracia, ela nos dá o direito de ouvir sobretudo o direito de falar. Dentro do sorteio que foi feito neste plenário, para que fosse escolhido os Vereadores que iriam, né, compor a comissão processante, eu fui escolhido através de um sorteio, totalmente isento, totalmente transparente, não pedi para estar nessa condição, mas como eu disse eu não posso fugir da responsabilidade que me foi dada nas urnas. A comissão foi presidida pelo Vereador Marcos Cegatti e a relatora do relatório que está em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

análise foi a cargo da Vereadora Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório, e eu participei como membro. Não houve qualquer tipo, isso eu posso falar porque eu estava dentro da comissão, ação, intenção, movimento que pudesse cercear o direito de Defesa do denunciado, foi dado todas as possibilidades do denunciado se posicionar e fazer a sua defesa, como rege a nossa Constituição Federal. Dizer que o processo está maculado, está manchado, por não termos dado a oportunidade do Vereador apresentar a sua defesa, não é nada mais e nada menos do que faltar com verdade, tanto é que o Vereador tentou, via justiça, barrar esta votação, mas por duas vezes a justiça concedeu e mostrou que o processo está limpo, o processo foi conduzido dentro das quatro linhas, foi conduzido dentro da lei, não há qualquer tipo de ilegalidade do processo, tanto é que a justiça não concedeu os dois pedidos feitos pelo denunciado. Eu ouvi, dentro do processo, o Senhor o Dr. Emerson Adagoberto, que foi quem fez a representação contra o Vereador, relacionado aos últimos, aliás, aos acontecimentos da audiência pública daquele daquela noite tão triste, eu não estive na audiência, mas eu votei a favor da audiência, eu votei o requerimento que pudesse proporcionar a audiência pública, porque eu sou a favor da democracia e ou sobretudo o direito de fala da nossa população, porque a audiência pública é justamente com este objetivo dar voz à nossa população assisti a audiência e o que eu vi foi algo assustador perante o comportamento do Presidente, que estava conduzindo aquela sessão, aquela audiência, que hoje está aqui sendo denunciado por esta representação. Tratar as pessoas de forma não democrática, porque no mínimo o que aconteceu aqui foi isso, por diversas vezes vários participantes tentaram falar, se posicionar e foram calados sobre a desculpa de que havia um Presidente na sessão e tudo ali aconteceria à sua maneira, não é assim que funciona. Representar pessoas negras através de sacos de lixo, eu acredito, sinceramente, que o nobre Vereador não foi mal-intencionado, mas a partir do momento que ele tomou ciência, através das manifestações feitas por diversos membros,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peessoas negras, que estavam aqui nesta Casa, na audiência pública, justamente para debater a retirada do Pelourinho, que, segundo o Vereador, é o monumento opressor, a partir do momento que ele tomou ciência, eu entendo que houve um equívoco muito grande em não retirar os sacos do Pelourinho. E eu fiz uma pergunta dentro da oitiva para o Senhor o Adagoberto, eu perguntei a ele, é, doutor, se o Senhor, se o Vereador tivesse retirado os sacos daquele Pelourinho, a partir do momento que ele tomou ciência, que ele foi notificado, por diversas vezes, o desfecho dessa história seria diferente? Ele me respondeu ‘com certeza’, era tão simples, errar é humano, cabe a cada um de nós fazermos as escolhas certas, principalmente nos momentos mais difíceis das nossas vidas. Poderia ser eu, poderia ser eu ou qualquer Vereador que estivesse propondo esta audiência e ter feito, com o intuito de chamar atenção, a colocação de sacos ou de uma outra de um outro material, representando o negro naquele Pelourinho, mas, a partir do momento em que o denunciado tomou ciência e não retirou, ele cometeu um grande erro. Estamos aqui não para votar, não para acusar, não para condenar, como bem colocou a Vereadora Joelma, quem faz isso é a justiça, estamos aqui para analisar a quebra de decoro parlamentar, que é a conduta de um Vereador, de um de um representante do povo, e eu entendo que dentro de tudo que eu vi dentro da comissão processante, como membro, da forma que foi conduzido, da forma que foi dado o direito de defesa, ampla defesa, ao Vereador, diante de tudo que aconteceu dentro da audiência, que está gravada e anexada no canal do YouTube da Câmara, eu entendo que o relatório da Doutora Lúcia Tenório foi muito bem elaborado, se atentou dentro dos fatos da audiência, não foi parcial, não tomou lado, não teve viés político, infelizmente chegou-se a este momento de fazermos a votação do relatório que recomenda a cassação do mandato do nobre Vereador. Mais uma vez, eu repito não é uma noite histórica, não é uma noite feliz, não é uma noite favorável para nós. A Câmara de Mogi Mirim, ao fazer uma sessão como esta, se destaca não de forma positiva, não de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

louvável, mas de uma forma negativa e lamentável, a repercussão que deu, o dano que causou, não à minha imagem, não à imagem dos Nobres Vereadores, mas à imagem da instituição Câmara Municipal, porque todos nós aqui, ó, que estamos sentados nessas cadeiras, um dia não estaremos mais aqui, mas a instituição Câmara Municipal permanecerá e será dignamente honrada por mim, pelos demais Vereadores e também por todos aqueles que virão. Portanto, diante de tudo isso, eu entendo que a cassação do mandato do Vereador é em consequência dos atos que foi realizados por ele mesmo, produzidos por ele mesmo, naquela audiência, e que hoje, mesmo não sendo uma noite feliz, não sendo uma noite positiva, para a imagem da Câmara, tenho certeza que, diante das cobranças, diante da repercussão negativa que deu, a Câmara municipal está dando uma resposta para a população Mogimiriana. A instituição Câmara Municipal não se furta nesta noite de dar uma resposta convincente e satisfatória para as pessoas, os eleitores Mogimirianos que nos colocaram nessas cadeiras. Portanto, Senhor Presidente, era isso que eu gostaria de falar e peço que a cada um de nós, Vereadores, tenhamos mais cuidado com o nosso comportamento, com a nossa conduta, e aqueles Vereadores que estão por vir também tenham a mesma mentalidade e o mesmo cuidado. Senhor Presidente, era só isso. Boa noite a todos e que Deus nos abençoe”. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo “boa noite, Senhor Presidente, Senhores membros da mesa, caros nobres pares, Senhores Vereadores, público presente, povo de Mogi Mirim. Bom, nesses 15 minutos que tenho para falar, hoje é o dia certo para mim trazer aqui à luz aquilo que não falei em outros dias, o poder executivo executa, administra, o poder judiciário julga e o Poder Legislativo legisla, faz leis, faz requerimentos, indicações, ouve a população nas demandas e vem a essa casa com seus documentos protocolados, para atender o anseio da população. É bem verdade, público e notório, que, naquele dia 14 fatídico, eu estava aqui, nesta Casa, porque, como eu não sei se é de conhecimento de todos os Senhores, semana



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passada foi aprovado nesta Casa, por unanimidade, o meu projeto de lei de nº 11.222, projeto esse contra os escravocratas e eugenistas, mas naquela audiência pública fatídica, que eu estava aqui, eu me senti muito mal e frustrado, porque eu vi naquele dia, naquele dia a arrogância, o autoritarismo, vi naquele dia que não estava aqui a democracia de forma alguma, me lembro com palavras garrafais, eu sou o Presidente dessa audiência pública, eu que mando, vocês falarão quando eu quiser. Vi por várias vezes o Senhor Dr. Emerson, a Senhora Érica, a Senhora Tatiane pedir ao denunciado, por várias vezes, Vereador Tiago Costa, retire aquele boneco de saco de lixo do Pelourinho, aquilo é uma afronta e por várias vezes, que lhe foi solicitado, ele não retirou. Fiz as minhas colocações e logo em seguida me retirei, porque não queria tomar participação naquele ato antidemocrático, pois se há um local, um lugar aonde a democracia tem que prevalecer é esta casa, aqui também, no relatório final dos colegas Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão, Lúcia Maria Ferreira Tenório, relatora, e Ademir Floretti Souza Júnior, membro, quando se diz quebra, dois, a quebra de decoro se configura por ações incompatíveis com a dignidade da Câmara ou quando faltar com o decoro, na conduta pública, conforme artigo 7º, inciso 3º do Decreto Lei 201 de 87, lembramos que a conduta do denunciado não é agora, não é desse tempo somente, traz a vida particular das pessoas aqui nesta casa, expõe a vida particular das pessoas, tentando macular a imagem de pessoas, que há mais de 28 anos vem lutando por essa cidade, fere, Senhor Presidente, o artigo 40 do Código de Defesa do Consumidor”. Com a palavra o Sr. Presidente, “Vereador, eu peço que se atente ao projeto, por favor, à discussão, por favor”. Continuando com a palavra o Vereador Orivaldo, “ataca a vida de qualquer pessoa, para ter benefício próprio, em causa própria, tenta pegar carona no meu projeto de lei. Eu não sou culpado de nada disso, não sou culpado de nada disso, as pessoas sabem, Senhor Presidente, o que elas querem para elas, aqui é o poder legislativo, aqui é onde o povo tem que ter voz, aqui é onde,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desde o menor até o maior, tem que ser dado o direito à palavra. Ferindo gravemente a lei 13.709 de 2018, lei geral de proteção de dados. Então, vai por aí afora, discute-se aqui a conduta de uma pessoa, em 11 anos nessa casa Legislativa, Senhor Presidente, jamais eu vi um ato igual a esse, 11 anos, estou no meu terceiro mandato, praticamente, no final, nunca vi tanta arrogância, tanto autoritarismo, tanto rótulos que se dedica às pessoas, apelida das pessoas, aqui é o local, Senhor Presidente, aonde tem que se ter qualidade na fala, aqui é o local aonde tem que ter respeito, não atacar as pessoas. É isso aí, Senhor Presidente, muito obrigado”. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino, dizendo “mais uma vez boa noite a todos, é, com certeza não é um dia que eu gostaria de estar sentado nessa cadeira e presidindo essa sessão, como muitos sabem, eu procuro ser justo, sempre que eu sentei nessa cadeira, que eu assumi a vereança, mesmo quando estava como Vereador, quando eu assumi a presidência, eu sempre tratei todo mundo igual, oposição, situação, Vereador, Vereadora, homem mulher, a esposa do prefeito, o Vereador que é só Vereador, eu sempre tratei todos da mesma forma, quando eu tive que palavra, eu cortei de todos, inclusive a minha, então eu estou muito tranquilo com a minha postura, não vou fazer aqui nenhum discurso querendo me vangloriar em busca de apoio, eu irei fazer um discurso técnico, eu só tenho dois pontos, como Presidente, que eu tenho que levantar. O primeiro ponto é sobre o que nós estamos discutindo aqui hoje, nós estamos discutindo aqui hoje não é racismo, aqui não é o lugar para falar de racismo, eu gostaria muito que o Vereador Tiago Costa não saísse com isso daqui, até porque na oitava, quando foi perguntado para mim, se, quando ele confeccionou o boneco, ele tinha intenções racistas, eu falei que não; para mim, o que nós vamos discutir aqui é a quebra de decoro, não é o racismo, em nenhum momento foi colocado aqui por mim essa questão, a questão é quebra de decoro. Uma semana ou alguns dias antes da audiência, eu coloquei aqui nesse mesmo microfone que é difícil para uma pessoa se colocar no lugar de outra, as



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peessoas podem imaginar o sofrimento da outra pessoa, mas só mesmo ela pode saber, hoje eu não posso saber o sofrimento do Vereador Tiago Costa, eu posso supor, mas eu não sei do sofrimento dele, assim como uma pessoa que é gay e sofre preconceito, e sofre, e apanha, eu também não posso saber, eu posso imaginar o sofrimento de uma pessoa gay que apanha por ser gay, mas eu jamais vou poder saber o sofrimento dela, assim como é difícil para um branco saber o sofrimento e o que ofende um negro, qualquer pessoa branca daqui pode se solidarizar, pode imaginar, mas nunca vai saber o que é o sofrimento do um negro, eu acho que essa é a questão aqui, a questão não é racismo, a questão é a quebra de decoro. Eu ouvi os Vereadores, e alguns já adiantaram, é exatamente isso que aconteceu, na minha visão, até antes do Senhor Emerson e das meninas que estão aqui presentes se dizerem ofendidas, não havia problema nenhum, pode ter sido uma ideia de mau gosto, mas não a quebra de decoro, para mim a quebra de decoro aconteceu quando o Vereador foi alertado que ele estava ofendendo e ele não foi alertado pelos brancos aqui presentes, ele foi alertado pelos negros, e é isso que, na minha opinião, configurou a quebra de decoro, é simples. Eu não estou julgando racismo, eu não estou falando que ele é racista, nada disso, o que eu estou falando é que, quando o Vereador foi informado que ele estava ofendendo, a atitude para que não houvesse a quebra de decoro seria pedir para o seu assessor, Michel, descer e tirar o boneco, pedir desculpas às pessoas, explicar que não era essa a intenção, que a intenção era levar à reflexão, mas não à ofensa, mas infelizmente não foi isso que aconteceu. Por isso, no meu entender, houve a quebra de decoro, porque nós temos que ter respeito pelas pessoas, principalmente quando as pessoas nos dizem que estão sendo ofendidas, e nós Vereadores, mais do que qualquer pessoa no município, porque somos nós que as pessoas procuram para trazer os seus problemas, nós temos a obrigação, nós somos funcionários das pessoas, é o dinheiro das pessoas que paga o subsídio do Vereador. Então nós temos que dar ouvido pras pessoas, e não o que aconteceu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

naquele dia, então, para mim, é simples, não tem racismo nisso, eu não estou falando de racismo, estou falando de quebra de decoro parlamentar, a nossa imunidade parlamentar não nos dá direitos 100% acima de tudo, a nossa imunidade parlamentar nos dá direito sim de falarmos, aqui na Câmara, com isenção e sem ter medo de represas políticas, é para isso que serve a nossa imunidade, mas a nossa imunidade nunca vai dar o direito de qualquer Vereador, Deputado, Senador, Presidente, seja lá quem for, a usar a imunidade de forma errada, a usar a imunidade acima do direito individual e do respeito com a outra pessoa. Então sobre essa parte que é o primeiro ponto que eu queria tocar é isso, falei e falo novamente, não acho que, na confecção do boneco, houve intenção racista, eu acho que o problema foi a quebra de decreto depois que ele foi informado que o boneco, que o boneco estava ofendendo e não levando à reflexão das pessoas. Eu estou sendo com que eu acredito, e eu sou negro, como eu já disse outras vezes, no primeiro ano, eu e Vereador Alexandre, que também é um Vereador negro, fomos atrás de saber do Pelourinho, então essa história não começou aqui, começou em 2021, e, desde o início, nós nos colocamos em busca dessa verdade, então algumas pessoas não vão gostar do que eu estou dizendo aqui, outras talvez gostem, mas o que importa para mim é ser justo, como eu disse, eu sentei nessa cadeira no dia primeiro de janeiro de 2023, e eu vou sair dessa cadeira com a cabeça erguida, sendo justo com o que eu acredito. A segunda questão é sobre o processo, o processo aconteceu de forma totalmente clara e totalmente honesta, em nenhum momento, em nenhum momento houve impedimento do Vereador fazer a sua ampla defesa e o contraditório, e isso não sou eu que estou falando, essa audiência está sendo gravada, está sendo transmitida, e aqui eu trago as duas decisões, uma decisão do mandado de segurança, impetrado pelo denunciado, pedindo a suspensão dessa sessão, por alegar que não teve direito à sua ampla defesa, e nós temos a decisão do juiz, Dr. Emerson, Dr. Renato, desculpa, é, não dando a liminar e depois houve mais uma tentativa jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para impedir a sessão, que também o relator, o desembargador também não concordou, dizendo que os trâmites que foram seguidos foram dentro da lei. Eu acho que a questão é essa, é fazer o certo, é respeitar, é dar o direito à defesa, é sermos humanos, reconhecermos os nossos erros, pedir perdão quando erramos e tentar sempre seguir o que é correto, agradando as pessoas ou não, e é isso que me fez hoje pedir a palavra, não falarei mais, eu queria só deixar claro essas duas questões, já deixei claro sobre a quebra de decoro, falei para vocês o que eu disse na minha oitiva e mantenho até o fim, não sei se vou receber ataques mais pra frente de pessoas lá fora, do próprio Vereador, não sei, mas eu sei que a minha consciência está tranquila, porque eu estou sendo correto com o que eu acho que tem que ser, e as liminares, as decisões em busca das liminares, que mostram que o processo ocorreu da forma que tinha que ocorrer. Mais uma vez, agradeço o respeito de todos, todos me escutaram mais uma vez, eu fico lisonjeado com respeito que eu recebo de todos vocês e agradeço a Deus por isso, estou extremamente triste e chateado com hoje, porque não queria estar sentado nessa cadeira, tratando de um assunto que mexe com o voto popular, o Vereador foi eleito com mais de 1000 votos, é uma situação extremamente desconfortável estar aqui como Presidente, mas eu assumi o mandato e eu vou honrar o meu mandato e os votos que eu tive e, principalmente, a minha família, que é por eles que eu sigo na retidão. Muito obrigado a todos. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo “boa noite, Senhor Presidente, boa noite, Senhoras e Senhores, presentes nessa noite aqui, também faço minha as palavras de quem me intercedeu de que nós não estamos vivendo uma noite feliz, é uma noite ruim para quem se predispõe a representar a comunidade através do voto, que nós recebemos nas unas, e, quando nós nos propusemos a ser Vereador, a gente pensa assim, como Vereador você é uma autoridade, né, então a gente tem que saber o limite de uma autoridade. Quando assumimos a função de Vereador, nos aprofundamos nas leis que regem nossos trabalhos durante o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mandato eletivo de 4 anos, em especial o nosso regimento interno, que é composto por 247 artigos com seus incisos alíneas e parágrafos rapidamente. Eu gostaria de falar sobre o artigo 29 que se trata das comissões da Câmara, em especial das alíneas 2 e 3, que são respectivamente temporárias e de inquérito; comissão temporária, as que são constituídas com finalidades especiais ou de representação e se extinguem com o término das legislatura ou antes dela quando preenchidos os fins para as quais foram constituídas; comissões de inquérito, as que têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, conforme regulamentação disposta na Lei Orgânica do Município, processo administrativo número 86/2023 instituiu a comissão processante formada pela pelos Vereadores Marcos Cegatti, Dra. Lúcia Tenório e Vereador Ademir Junior. Esta é uma comissão temporária de inquérito e hoje nos apresenta a denúncia de quebra decoro parlamentar, ato ofensivo grave praticado pelo Vereador denunciado, Dr. Tiago César Costa, conforme denunciante o Dr. Emerson Adagoberto, que representa a associação cultural Guaçuana. Eu não estive presente na audiência pública, cuja situação gerou a referida, mas eu acompanho tudo que acontece nessa casa e na minha casa eu estava acompanhando todo o trabalho que estava sendo realizado aqui porque a audiência estava sendo transmitida ao vivo. Foi da minha casa que eu assisti, cuja situação gerou a referida, mas, repito, fui espectador, vou repetir mais uma vez, estava em minha casa acompanhando a sessão que era transmitida ao vivo, tenho, portanto, tranquilidade para discorrer sobre o assunto, mas mantendo a coerência no exercício da minha função, respeito e concordo com a manifestação exarada pelos membros da comissão processante nº 86/23. Tenho ciência do parecer apresentado, os legisladores que ocupam estas cadeiras e até aqueles que desejarem fazer parte desta, dessa ferradura, que nós temos aqui na nossa casa de leis, precisam saber, no mínimo, o básico do regimento interno, e ele fala sobre quebra de decoro parlamentar, quebra de decoro parlamentar nada mais é do que toda ação praticada pelos parlamentares que não esteja de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

acordo com a conduta esperada, fugindo a um padrão de normalidade, imunidade são prerrogativas ou certos privilégios conferidos aos parlamentares a fim de que possam exercer seus mandatos com liberdade e independência. A Constituição Federal atribuiu aos Vereadores apenas aquela relacionada à inviolabilidade civil e penal, por suas opiniões, palavras e votos, chamada de imunidade material. Não devemos entender as imunidades como vantagens, e sim como garantias ao livre e pleno exercício do mandato, garantias e imunidades, entretanto, não devem ser vistas como regalias ou privilégios, dado aos deputados, senadores e nós, Vereadores. Portanto, o abuso das prerrogativas parlamentares é uma hipótese de quebra de decoro parlamentar e com frequência acompanhamos agentes políticos, no Brasil, se respaldarem da prerrogativa chamada imunidade parlamentar, visando garantias, no caso trazido aos do PA 86/2023, verifica-se infração aos princípios fundamentais que regem a legislação acerca do assunto. Na minha honesta opinião e modesta opinião, a tal livre manifestação já citada anteriormente não dá o direito de ofender, de desrespeitar ou, eventualmente, tentar prejudicar a honra ou imagem das pessoas, racismo é a discriminação social baseada na falsa ideia de que a espécie humana é dividida em raças e que é um uma é superior à outra, o que não é verdade, trata-se de uma atitude depreciativa e discriminatória não baseada em critérios científicos, já que, do ponto de vista biológico, é incorreto falar em raças humanas. O racismo no Brasil é crime previsto na lei 7.716 de 1989, é um assunto extenso, atualmente muito debatido e ainda bem que está sendo debatido, porque precisamos sempre falar de questões importantes e o racismo é uma delas não cabe a esta ou a outra comissão imputar a prática de crime de acordo com a legislação vigente. Portanto, só apreciada a conduta do Vereador, no sentido de ter sido incompatível ou não com a dignidade desta casa de leis, e ou a falta de decoro parlamentar, sujeitas ou não à penalidade de cassação de mandato, isso está escrito no regimento interno da casa e regido pelo decreto lei 201/67. O fato apreciado nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

noite que ocorreu no dia 14 de setembro de 2023, citado na denúncia sobre a colocação de um boneco pendurado no pelourinho em frente à Câmara Municipal, simbolizando um negro açoitado, e a conduta do Vereador foi de recusar retirá-lo, mesmo quando um grupo de negros presentes na audiência pública organizada por ele manifestou-se ofendido com a atitude. Considerando que a conduta agressiva arrogante e intolerante adotada pelo denunciado, conforme pode de ser comprovada pelo vídeo gravado em da audiência na plataforma do YouTube no canal da Câmara municipal, na minha opinião, configura ato de desrespeito com as pessoas negras que ali estavam presentes, desde em que, em uma audiência designada para falar sobre questões que envolvem o racismo, o mínimo que deveria ter sido concedido aos que ali estavam era direito à voz, o que não houve, todavia, ao que se verifica, o Vereador faltou, então, com o decoro em sua conduta, visando e violando as disposições previstas em especial do artigo 225, parágrafo 6º, que estabelece da denúncia: poderão participar, além da entidade requerente, cidadãos e entidades interessadas que terão direito à voz, nesse aspecto, verifica-se que o Vereador Dr. Tiago César Costa, que foi eleito para representar o povo, acabou infringindo alguns de seus deveres de seu cargo para o qual foi eleito, ao invés de dar voz aqueles que estavam presentes, cerceou o direito de manifestação dos mesmos em uma audiência pública cujo objetivo era ouvir o público, o que sugere sim a prática de quebra de decoro parlamentar. Eu não, também concordo com quem está me antecedendo, quem me intercedeu, que nós não estamos votando aqui que ele tenha praticado um ato racista, mesmo porque o Pelourinho, que aqui está em nossa frente não é um movimento, não é um monumento de racismo, um cidadão agora a pouco veio me procurar para mostrar o que eu já sei, o preto, o negro, o escravo era colocado no tronco e esse monumento representa uma outra situação e cabe uma discussão para uma outra hora. Interessante que esse monumento, que aqui está, foi pretendido ser retirado daqui pela nossa ex-Presidente a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadora Sônia Módena, ela disse aqui na cadeira de Presidente que ela queria tirar o Pelourinho dali, e o Vereador Dr. César Costa, naquele momento, levantou a voz contra esse movimento da então Presidente e hoje ele quer retirar o pelourinho. Para mim, ficou simplesmente uma dúvida na minha cabeça, quem está errado quem está certo? Não estou aqui hoje para julgar ninguém por racismo, mas estou aqui para julgar alguém que quebrou o decoro parlamentar, eu sempre digo: não sou melhor do que ninguém, não sou pior do que ninguém, digo sempre que existem três verdades a minha verdade, a sua verdade e a verdade verdadeira. Eu espero que impere a verdade verdadeira. Obrigado, Senhor”. Fez uso da palavra a Vereador João Vitor Gasparini, dizendo “boa noite, Senhor Presidente, colegas Vereadores, público aqui presente, você que nos acompanha virtualmente, e boa noite a todos vocês. Senhor Presidente, hoje é uma data histórica, porque mais uma vez a Câmara se enche de mobilizantes, de pessoas buscando exercer o seu papel cívico de lutar por aquilo que acreditam e acreditam no mundo melhor, no mundo onde a equidade racial prevalece, no mundo onde a democracia dá lugar ao autoritarismo, de projetos de tiranete que não entendem como funciona uma Câmara Municipal. Eu venho aqui, como já foi anteriormente, não para julgar se houve ou não o racismo, até porque não está dentro das competências de um legislador, ora é muito claro o código de ética da Câmara, a resolução 157 em seu artigo 2º, onde os Vereadores devem avaliar para proceder com a cassação ou não aqueles que desviaram das respectivas condutas que defendam o decoro legislativo dentro da ordem, que fortaleçam a instituição municipal e que exerçam o seu mandato com dignidade e respeito à coisa pública. Eu não posso fugir disso, mas dentro do que ocorreu aqui é muito claro, eu não preciso dizer ou não que houve o racismo, mas eu posso apenas reproduzir o que aconteceu, eu posso dizer que pessoas negras vieram à Câmara para discutir dentro de uma audiência pública o que acontece dentro da cidade e foram expulsas, expulsas da casa do povo por não concordarem com aquele que tentou impor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uma ideia. Eu posso dizer aqui que toda a população negra foi injuriada, foi desrespeitada, foi humilhada, teve sua dignidade ferida, como bem apresentou o denunciante Emerson Adagoberto, com a representação de toda uma população com a colocação de sacos de lixo, sacos de lixo representaram seres humanos, não deveria nem aqui acontecer discussão sobre a cassação ou não, deveria ser ato sumário, desrespeito à dignidade humana, feriu todos os princípios mais básicos que devem nortear não só uma Câmara municipal como toda a sociedade, são valores constitucionais e são valores representativos daquilo que Mogi Mirim pretende ser, daquilo que é o povo mogimiriano, e olha, foi dito aqui que a colocação de um saco de lixo para representar a população negra foi um ato infeliz, infeliz, infeliz é quando eu derrubo um copo d'água, infeliz é quando eu esbarro sem querer com alguém na rua, agora colocar sacos de lixo preto com o objetivo de afrontar a comunidade negra para tentar impor uma, uma ideia norteadada de aspectos políticos não é infelicidade é uma conduta irresponsável que tem que ser punida com a cassação, paremos de relativizar atos que ferem a dignidade da população negra, hoje nós relativizamos colocação de sacos de lixo, amanhã relativizamos a expulsão de pessoas negras de dentro da Câmara, qual o próximo passo? Relativizar que negros sejam colocados como escravos? Faça-me o favor, não há qualquer hipótese de eu, João Vitor, Vereador e cidadão, relativizar o que aconteceu aqui, e o que aconteceu aqui não foi um ato isolado dentro da audiência pública, afinal os atos se transcorreram para a posteridade, quando houve encaminhamento até a delegacia e, na delegacia, não obstante o Vereador, hoje, aqui julgado não se desculpou e justificou os seus atos, dizendo 'não sou racista tenho um Civic preto', ora, é o maior absurdo já proferido por um cidadão mogimiriano em mais de 250 anos de história desse este município, o maior absurdo que Mogi Mirim já viu, e nós tratarmos com a relutância de uma infelicidade é perpetuarmos a discriminação dentro do território mogimiriano, não contem comigo para isso. E preciso dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que os atos que se decorreram naquela noite houve o ato em si, na audiência, houve a posteridade e houve os atos pretéritos, pois, naquelas 24 horas que antecederam a audiência pública, houve um vídeo divulgado que manipulou toda a ideia do Vereador Tiago em promover aqui um debate público, pois, naquele vídeo, houve diálogo onde ele disse ‘você não é negro de verdade, não é negro de verdade’, qual ser humano tem a autonomia e capacidade para dizer se outro ser humano é de uma etnia ou não, Senhores, olhe o flerte que nós estamos tendo com o mais autoritário dos pensamentos, quem não remete essa ideia aos acontecimentos do século passado está observando essa situação com a ótica incorreta. Todos nós sabemos de episódios onde outros seres humanos tentaram dizer e classificar os seres humanos entre aqueles corretos e aqueles que são incorretos, quem acredita em mim é correto, quem discorda de mim, por mais que eu esteja dizendo que o defenda, é incorreto, quem discorda de mim não é negro de verdade é o maior dos absurdos, é a tirania representada na manifestação verbal de um Vereador que não tem qualquer preocupação com a democracia, com a institucionalidade e com o povo Mogimiriano, é um absurdo tremendo tudo aquilo que aconteceu e o que se decorreu, pois jamais se desculpou, e a estigmatização do povo negro com videozinho satirizando com a personagem do Vinícius Junior em redes sociais, como para defender o negro apenas os casos da Espanha, na hora de mostrar o antirracismo dentro da Câmara Municipal, ele não consegue demonstrar. Foi dito, na audiência, mas vocês não viram o que aconteceu na Espanha? Eu vejo o que acontece em Mogi Mirim, eu vejo pessoas negras sendo discriminadas pela sua cor, pela sua voz, por aquilo que acreditam, não precisamos atravessar o oceano, basta que nós reflitamos para os nossos próprios bairros, para nossas próprias vizinhanças, ora, aqui, nesta Câmara, hoje vejo pessoas em condição de vulnerabilidade social, majoritariamente, negras, não é um aspecto do racismo estrutural que permeia a nossa sociedade, a maioria da população marginalizada ser negra, precisamos afrontar com



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

políticas públicas essa situação real, não criar factoides em cima do Pelourinho ou não, como foi trazido naquela audiência e abordado com toda a dureza ao longo do processo, aliás, eu preciso aqui também ser justo, parabéns a todos os participantes das comissões que analisaram todos esses caso, parabéns, Dra. Lúcia, que relatório brilhante, que relatório magnífico, especialmente no que concerne ao fato mais importante a denúncia do próprio Dr. Emerson, que entende que a manifestação do boneco configurou uma ofensa à honra subjetiva e à dignidade do povo negro e afrodescendente. Pessoal, qual o receio em dizer que houve afronta assim à população negra? Precisamos dizer com todas as sílabas, com todas as letras, que o que aconteceu aqui foi sim um ato que ofendeu, que humilhou e toda a população negra. O que é isso tem nome, qual o receio em dizer o que é? Qual o receio em dizer o que é? Senhor Presidente, eu preciso ainda ressaltar que também foi dito aqui que esse processo se decorre de desavenças com outro Vereador. Olha, primeiro lugar, eu tenho sim desavenças, tenho desavenças com todo aqueles que praticam discriminação e não tenho nenhum medo em assumir isso, tenho orgulho. Quem pratica discriminação, quem afronta com a população negra, quem afronta a cidade eu tenho desavença, João Victor Gasparini tem desavenças com todos aqueles que praticam discriminação e agem com deletério ao município de Mogi Mirim, culpado, aliás, eu também preciso dizer que, sobre a estigmatização, foi dito sobre quem é negro de verdade ou quem não é, foi ressaltado, foi ressaltado sobre a infelicidade, não relativizar o que aconteceu, quem utilizou saco de lixo para representar a história do povo negro, hoje, irá para o saco de lixo da história mogimiriana, pois será caçado e ficará inelegível. A questão racial foi amplamente abordada durante os últimos 3 anos dessa legislatura, isso é um trunfo. Eu queria sim estar presente aqui hoje, estar presente nessa legislatura, pois é uma legislatura que pautou temas que antes ficavam ofuscados, o racismo sempre existiu e não era trazido à tona, o preconceito sempre existiu e muitas vezes não teve a abordagem que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

deveria. Vamos colocar um dia da consciência negra e parar nisso, não, não, não vai ser com videozinho em rede social, não vai ser com mensagem de black lives matter, não vai ser com utilização de publicações com fundo preto no instagram que nós iremos ir de encontro a um problema histórico, social e cultural, será com medidas efetivas, será com coragem, será com a audácia de enfrentar sem medo, sem medo de receio ou de relativizar o que aconteceu. Encerrando a minha fala, o mais belo de tudo, diante desse problema, foi a demonstração de força do povo mogimiriano, representado por vocês, que estão aqui hoje, porque muitos, muitos bradaram em rede social, muitos encaminharam mensagens, mas, na hora de dar a cara a tapa, muitos também se omitiram, quem esteve presente aqui ao longo de todo esse processo foram vocês e vocês merecem todas as congratulações e reconhecimento e se me permitem, em nome de todos vocês, eu quero mencionar aqui quatro pessoas que, para mim, hoje, são heróis do povo Mogimiriano, heróis, heróis com H maiúsculo. Primeiro lugar, o Dr. Emerson, que teve a coragem de estar presente naquela audiência e de apresentar a denúncia; segundo lugar, a Marcela, que ajudou na organização de toda essa mobilização; terceiro lugar, em nome de todo um grande grupo, duas pessoas, Tatiana e Érica, que estiveram presentes naquela audiência, foram humilhadas e, nas suas humilhações, foram humilhados, todos os Mogimirianos, todas as Mogimirianas, brancos ou negros, pardos ou amarelos, e jamais, jamais se cansaram de estar presentes na Câmara toda a semana, empunhando cartazes, sendo vítima de perseguição, sendo vítimas de ameaça, sendo vítimas de ofensa, não, não se omitiram, não se acovardaram e por não se omitirem e por não se acovardar, hoje, eles não passarão, não passarão, não passarão. Não há espaço para racismo, não há espaço para autoritarismo, não há espaço para o desrespeito, e aqueles políticos que flertaram com o apoio ao opositor que desrespeitou toda uma população, simplesmente, por ele ser opositor, saibam que vocês flertaram com desrespeito ao povo mogimiriano e não possuem qualquer dignidade para um dia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assumir o governo municipal. Há limites para a oposição e todos esses limites foram transgredidos nos últimos anos, não apenas neste episódio, mas através de denúncias falsas, através de factoides, através da dissimulada desrespeito ao povo mogimiriano. Hoje, espero que nós saibamos votar, que os Vereadores tenham a coragem que sempre tiveram e, mais uma vez, nós possamos dar à população de Mogi Mirim, ao estado São Paulo, ao Brasil o recado, o recado de um município que tem um mártir abolicionista, Joaquim Firmino. Se a Câmara de Mogi Mirim quer honrar o nome de Joaquim Firmino, não será apenas com um busto na frente do prédio, mas será, hoje, votando pela cassação do Vereador que desrespeitou o povo mogimiriano. Contem com meu voto, contem com meu apoio irrestrito, Mogi Mirim tem lado, o lado do respeito, o lado do apoio à democracia e jamais, jamais se curvará a projetos de tiranete que flertam com ofensas raciais. Juntos nós venceremos. Obrigado”. Fez uso da palavra o Vereador Márcio Evandro Ribeiro, dizendo “boa noite a todos, eu não tenho dúvida nenhuma que o Vereador Tiago César Costa errou, faltou com respeito e ofendeu a muitos munícipes que participaram da referida audiência pública, porém eu preciso ser justo, ele foi meu aluno durante um longo período, convivendo com vários outros alunos negros no projeto arte da luta, e nunca, nunca faltou ao respeito ou teve qualquer comportamento racista lá no projeto, porém o que eu voto hoje aqui é justamente a quebra do decoro parlamentar com a consciência tranquila”. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo “boa noite, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadoras, público presente, pessoal em casa assistindo pela internet, boa noite a todos, eu vou ser breve nas minhas palavras, assim como eu fui também na, na leitura do relatório e, também, na noite que que foi votada a cassação do Samuel Cavalcante. São, naquela época eu tava no meu no meu quarto mandato, esse eu tô no quinto, então, assim, eu tenho essa responsabilidade e vim falar sobre a cassação. Acho que não é justo nem com mesmo de não falar, me ausentar da palavra, hoje quem perde na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

verdade, nessa votação, não é só o Vereador, caso ele for caçado mesmo, mas quem perde, Tiago, é Mogi Mirim. Infelizmente, em menos de pouco tempo, dois casos em Mogi Mirim, temas diferentes, assunto diferente, né, um foi por rachadinha e, hoje, quebra de decoro parlamentar. Eu já fiz muita audiência aqui, Senhores Vereadores, várias audiências desde 2005, quantas audiências, muito, muitos assuntos, mas eu lamentei tanto, eu não estava presente naquela audiência na qual fui favorável no requerimento, disse seu Vereador que eu viria, mas infelizmente eu não pude vir naquele dia, eu lamentei tanto quando eu vi as imagens, quando me pediram para assistir, ligaram ‘falando, Robertinho, assiste aí’, e eu não podia, não tinha, tava sem tempo naquela noite, então, mas eu assisti da insistência de um amigo meu que veio até fazer uma live aqui, ele falou ‘assiste a live que eu tô fazendo’, e eu lamentei muito aquela situação, porque nós Vereadores, assim, cada um vem de uma de uma natureza, cada um tem o seu jeito de falar com a população com respeito ou não, então cada um tem seu jeito, tá, mas, como eu disse aqui, eu já vi várias audiências públicas que aquela ela fugiu do controle, sabe, é, quando a pessoa fala ‘Vereador ou Presidente’, né, que aqui o Vereador se torna Presidente, porque é ele que Preside a audiência pública, ‘essa situação, Vereador, tá me constrangendo’, então ó, assim ó, com todo respeito, mas acho que de todas as audiências públicas eu nunca, nunca vi um fato, mas, se houvesse, eu tenho a certeza que o Vereador resolveria isso fácil, que a arte da política é somar, multiplicar, e nunca dividir e nem subtrair, então aquela, aquela noite foi de uma infelicidade tão grande. Eu lamentei muito, lamentei por quê? Porque é horrível nós votar na cassação de outro Vereador, porque é difícil, eu vejo nas campanhas minhas, Saviano, a dificuldade de você articular uma campanha, correr atrás, sei porque eu participei da primeira campanha do Vereador, estava comigo lá, nos encontramos, vi a outra que ele foi reeleito, então é difícil, mas é horrível para nós vir aqui e votar, não, eu vou votar na cassação dele, acho que vamos dizer, tá, não é o caso, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vamos dizer que eu fosse rival dele na Câmara, não é, eu respeito, mas acho que até quem é rival só se for muita má fé mesmo falar que hoje é o dia tal, tal, cara, é difícil. Então, assim, lamento muito, quem perde é o povo mogimiriano, e não é um ato jurídico, porque eu não sou formado juridicamente, né, é, mas cabe a nós Vereadores tomar essa decisão, eu vou ser o mais justo possível nessa noite. Quem me conhece bem sabe como, qual vai ser meu voto, mas saibam, pessoal, que meu voto, meu voto vai ser justo, porque do modo que eu fui criado eu não gostaria de estar na pele de quem estava aqui naquele dia, tá, eu me sentia a dor. Disse o Vereador, o Dirceu Paulino disse uma verdade mesmo, quem sente a dor do racismo, nós branco não pode falar total, mas é, para sentir a dor, você tem que tá na pele do próximo. Tá bom, então, boa noite a todos, até mais”. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, dizendo “novamente boa noite a todos e tendo sido sorteado, né, numa segunda-feira fatídica como Presidente, né, participante da comissão, e comissão processante número 86/2023. Eu começo a minha fala, nessa noite, dizendo o nome do que ocorreu naquela noite, após aquela situação colocada pelo Vereador Tiago na audiência pública, a audiência pública nada mais é do que dar voz ao povo, público, isso não foi respeitado naquela noite, horrível, respeito. A minha mãe era passadeira, uma Senhora semianalfabeta, meu pai é açougueiro, mal concluiu o 5º ano, e trabalharam a vida inteira para educar três filhos e, hoje, eu sou professor com muito orgulho, muito orgulho, tendo conquistado muitos títulos fora do Brasil com escola pública, sem nunca ter jogado na cara de ninguém que eu sou melhor que você ou que eu sou mais do que você. Respeito é uma coisa que a minha mãe me ensinou desde que eu nasci, mesmo sendo semianalfabeta, a minha mãe escrevia casa com z, sem saber que casa com z já existia que significa cozer, né, que significa costurar e cozer também significa cozinhar, minha mãe me ensinou a vida toda respeito pelo ser humano, independentemente da onde ele vem. Usar a posição parlamentar, ou seja, como Vereador eleito, para executar suas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

funções frente à sociedade e fiscalizar os atos do prefeito, suas secretarias, essa função do Vereador eleito, essa nossa função que a gente tá aqui. Agora, ele não pode se beneficiar da imunidade que vem junto com o cargo, uma imunidade que lhe dá poderes para entrar em locais onde muitos não têm acesso, ter permissão com uma carteirinha de Vereador onde muitos não têm acesso, porque essa é a nossa função, é fiscalizar a denúncia, quando algo está errado, mas junto com a fiscalização vem a palavra respeito, eu preciso respeitar o servidor público que tá lá executando também um trabalho dele, executar, muitas vezes, o que foi mandado e, várias vezes, não é nem culpa dele é de alguém superior, e essa é a função do Vereador fiscalizar quem promoveu aquela situação de desconforto. Na audiência, o denunciante, nesse caso, deixou claro que havia falta de respeito, não houve nenhum momento fala e durante a comissão, as entrevistas na comissão, o denunciante disse ‘eu não creio em nenhum momento que houve racismo da parte do Vereador, mas houve a falta de respeito e a falta’, olha a frase dele tá gravada ‘de um pedido de desculpas’. Eu estou Vereador há 3 anos e eu nunca ouvi o Vereador dizer desculpas nessa Câmara, eu nunca ouvi desse plenário ele dizer desculpas eu errei, e a minha mãe e meu pai, quase analfabetos, me ensinaram, se você errou, peça desculpas como eu já fiz isso aqui várias vezes e não tenho vergonha nenhuma de pedir desculpas, nenhuma, porque errar é nada mais do que humano, mas eu não posso me enrustir atrás da frase errar é humano e continuar errando perpetuamente. No dia da audiência, houve um desrespeito aos munícipes e cidadãos que estavam presentes com o tão chamado autoritarismo do Vereador em questão, eu presidi duas audiências públicas no mês de novembro, eu pude sentir na pele o que é dar voz ao povo, quando, ali naquele canto, tinha microfone, as pessoas queriam falar impetuosamente, queriam falar, queriam reclamar e cabe ao Presidente daquela momento, daquele, daquela audiência conduzir os trabalhos, mas com respeito. Quando se diz quebra de decoro, a gente tem que ir atrás da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra decoro, o que que não é decoro, a falta de decoro, por outro lado, se refere a um comportamento oposto dele, decoro é respeitar, é ter compostura com as situações em que ele é colocado, decoro é quando a gente fez um juramento aqui nesta casa, lá no dia primeiro de janeiro de 2021, prometendo respeitar a qualquer cidadão, quer seja ele mogimiriano ou não, mas, como fomos eleitos em Mogi Mirim, estamos falando cidadãos mogimirianos, e o fato ocorreu com cidadão não mogimiriano, o denunciante não é mogimiriano, mas, mesmo assim, deixou clara a tua posição naquela noite, eu não estou confortável, audiência minha faço o que eu quero, é triste ouvir isso, porque fere os princípios, primeiramente, da democracia, que em linhas gerais o exercício do poder político por parte do povo. Outra palavra que acompanha a democracia desde sua origem é a palavra cidadania, que significa, em âmbito geral, a condição daquele que toma parte da sociedade com seus direitos e obrigações previstos pela constituição, direitos estes que não podem ser ultrapassados a palavra respeito e, portanto, eu deixo no final, que está anexado aqui pela Dra. Lúcia, uma colocação que ela fez muito importante, já, Maria Helena Diniz, no seu dicionário jurídico, ela diz o seguinte preceitua que ‘decoro, na linguagem jurídica em geral, quer dizer’, eu não sou advogado, tá, mas eu precisei estudar para isso, para poder presidir essa comissão, ‘honradez, dignidade ou moral, decência, respeito a si mesmo e aos outros’. Boa noite”. Com a palavra o Sr. Presidente, Dirceu, “por favor, Senhoras e Senhores, não havendo, não havendo mais Vereadores inscritos. Eu vou pedir mais uma vez respeito, nós respeitamos todos os Vereadores, e eu espero que todos sigam respeitando até o final, por favor. Terminado as colocações dos Vereadores, agora eu convido o Vereador Tiago César Costa a fazer uso da palavra, Vereador, o Senhor terá até 2 horas para explanar, peço respeito a todos por favor”. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, dizendo “boa noite a todos, primeiramente, público presente, Vereadores e Vereadora, Sr. Presidente, eu só fiquei com uma, primeira, primeiramente, antes de eu fazer minha defesa oral,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eu fiquei um pouco em dúvida com relação a qual é a minha posição aqui, hoje, porque eu estou suspenso por força de uma resolução nº 331 de 2023, que me puniu por 90 dias fora das minhas atividades como Vereador, e eu queria que, por gentileza, o Senhor esclarecesse qual minha condição hoje, porque meu notebook foi devolvido, a minha assinatura digital, como se eu não fosse mais Vereador, tivesse suspenso de todas as atividades, eu só queria que o Senhor lesse o que foi publicado no edital e me esclarecesse que, é, qual é a minha posição, hoje, aqui de defesa, o que que, o que que precede aí a sua convocação”. Com a palavra o Sr. Presidente, Dirceu, “Vereador, o Senhor está suspenso das suas atividades como Vereador, como por exemplo, fazer parte de uma votação de projeto, mas em nenhum momento o Senhor foi suspenso ou impedido de vir à Câmara, nas oitivas, nas defesas, para que o Senhor exercesse o direito do Senhor de ampla defesa, em nenhum momento. Hoje, o Senhor se encontra aqui como Vereador suspenso, mas ainda Vereador e respondendo as denúncias ou a denúncia e a representação que foi apresentada e foi apreciada pela comissão e, hoje, o Senhor está aqui nessa função de Vereador, ainda suspenso, por isso o Senhor não faz parte das votações, é, o subsídio também não é pago, a assinatura do Senhor, como Vereador, também, ela não pode ser utilizada, simplesmente são das funções de Vereador, mas em nenhum momento o direito do Senhor, até porque o Senhor teria todo o direito de vir à Câmara todos os dias se o Senhor assim achasse adequado e, e fazer parte, e se defender, e explicar para todos o lado do Senhor, então acho que é, é nessa condição que o Senhor se encontra hoje”. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, dizendo “Senhoras e Senhores hoje é a minha defesa oral, nesse momento, e, o que eu posso dizer que eu estou sendo acusado de ser racista, isso é fato, e aí misturam os assuntos como se não fosse, como se fosse, e eu posso dizer a vocês de coração aberto, eu nunca fui racista, eu sou antirracista, de coração aberto, convicto do que eu sirvo da verdade, da justiça e, se eu errei, cometi erros, foi com



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vontade de acertar, às vezes, no excesso, com a vontade de acertar. Tudo que eu fiz da minha vida até hoje eu nunca fiz pela metade, eu sempre tentei viver, vencer desafios, quebrar paradigmas e eu sou uma quebra de paradigma, a minha vida é, o meu nome é, porque eu saí de um craque, viciado, ex-viciado, para me transformar no advogado, eu venci a morte, eu tava no fundo do poço, e eu venci a morte depois que eu conheci um Deus em 2005, que me libertou das drogas e me trouxe até aqui, nesse momento, aqui nesse plenário, e eu não vou falar em nome de Deus não, porque não adianta, o grande julgamento vai ser apocalipse Capítulo 20 para quem crê e ali sim vai ser aberto os livros, o da vida para quem tem o nome escrito, e o das obras, e o que deixou na face dessa terra e quem sabe o que planta não teme a colheita, e eu não temo a colheita daquilo que Deus tem para mim, pra minha história, porque sempre foi de superação. Eu venci a morte porque Jesus venceu a morte por mim, eu tava no craque, eu era viciado e eu nunca neguei a minha história, eu já dei o meu testemunho de vida para Mogi Mirim inteiro e todo mundo que cresceu comigo na Maria Beatriz, de moleque, treinando na Baumer, Professor Élcio, que é preto, o filho, todo mundo que eu treinei, que me acompanhava, o Canu, o Jailton, Adilson, Nano, Zi, a comunidade, a periferia inteira de Mogi Mirim sabe que uma coisa o Tiago Costa não é, racista, nunca fui, e sabe da onde eu saí e eu não tenho vergonha de dizer, eu fui usuário de craque, e Deus me libertou, já me livrou da Morte ali, e por isso eu já sou um vencedor, pode ser a última vez que eu fale aqui mesmo, pode ser, como a gente não sabe o dia de amanhã, ninguém sabe se vai acordar amanhã, se vai viver amanhã, o que vai viver amanhã, e para quem disse aqui que, ‘ah, ele foi racista, ele cometeu’, gente, eu vou colocar o porquê de tudo aquilo, e quem falou que nunca ouviu uma desculpa minha aqui tá enganado, não assistiu à audiência inteira, porque eu deixei bem claro no final antes de chegar a perseguição política praticada por um membro do ex-governo de um ex-prefeito, falando algo que não existia aqui dentro. Antes de acontecer isso, houve o meu pedido de desculpa sim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e eu gostaria que fosse colocado pelo meu assessor esse momento da audiência pública, porque hoje os fatos só mostram o que querem, só mostram aquilo que é interessante para que você seja destruído na sua história, porque eu não me importo mais daqui 8 anos, daqui 4, quem vai ser o candidato ano que vem ou depois, não me importa o dia de amanhã, o que importa é minha dignidade, o meu caráter, porque estou sendo rotulado de algo que eu não sou, racista, eu não sou e nunca fui racista, é a pior coisa é a injustiça porque hoje estão fazendo isso comigo, me acusando de algo que eu não sou, amanhã pode pegar qualquer um de vocês e colocar também a mesma pecha ser rotulado por algo que você não é. Eu tenho certeza que eu erro porque sou ser humano, não sou Deus, só existiu um Jesus Cristo na terra, que veio, que é filho de Deus, que era perfeito, eu sou imperfeito e eu erro mesmo, e quem disse que eu não pedi perdão na audiência, coloca para mim, Michel, por gentileza, e prestem atenção, por gentileza, no momento da audiência pública. O som tá muito baixo acho, não sei se tem que aumentar ou colocar um microfone ali para transmitir o som. Esse foi o momento antes de acontecer, do advogado que era do stupp, o ex-prefeito, chegar na Câmara e fazer tudo o que fez, o Senhor, meu colega de profissão, advogado, eu falei para ele que existia um contexto da audiência pública que era o momento que, que precisava ser aguardado. O contexto era esse, eu terminar a audiência pública pra gente fazer um ato lá fora, juntos, ele não quis, se levantou e se retirou, ninguém foi expulso, ele tá aqui, sabe, eu nunca falei ao Senhor o Senhor tá expulso da audiência pública, em nenhum momento. Eu vou, eu vou colocar a minha, a minha defesa agora porque eu ouvi também todo mundo. Eu só quero ter o direito de mostrar para vocês a minha parte, tá, só isso, depois, se os Senhores, na sua convicção, na sua consciência, julguem como quiser, porque o delegado de polícia me libertou e me falou 'pode ir embora pra sua casa, não vejo o crime', se o delegado não era branco igual gritaram aí não, era preto, e pode ir na delegacia de polícia e confirmar o que eu tô falando, do Rio de Janeiro, um



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

carioca, e ele falou, porque todo mundo sabe, eu, como advogado, o doutor sabe, crime de racismo é inafiançável, fica preso em flagrante, a autoridade policial que conduziu o ato me liberou e eu saí pelas portas da frente, não houve racismo, enxerguem o meu lado, não só o que vocês acham que tá o certo, que é o certo ou de alguma forma enxerguem pelo que eu vou tentar explicar. Coloque, por gentileza, Michel, ‘como você falou aí também, igual eu te falei, também peço perdão a você e a quem se sentiu ofendido, por quê? Porque eu queria primeiro entender, igual você falou, eu não sou artista, uma que eu não sou artista, tá, outra que eu peguei o contexto histórico e eu enxerguei o Pelourinho como o Pelourinho, tá, eu não podia negar isso na história nossa, tá aqui nos livros e tá na resposta do próprio CEDOCH, então também te peço perdão, até pedir para ela perdão, né, também, pra professora que eu esqueci o nome agora, Tatiana, Tatiane, eu peço perdão também porque, como falei, se eu, se eu não tivesse nem a oportunidade de explicar a provocação, eu estaria meio que cerceando o que eu pensava e eu tinha que explicar o meu pensamento porque que aquilo foi colocado, porque a minha intenção, no final, era todo mundo falar assim, porque eu queria provocar todo mundo dessa forma e no final a gente todo mundo falar esse Pelourinho vai sair daqui porque isso representa para nós e ali retirar todo mundo junto o tal do boneco, e meu intuito era contextualizar e finalizar todo mundo falando a gente não quer esse símbolo, tem muitos amigos meus que iam vir e não vieram, então é igual falei a gente convida, a gente fala que é importante e tal, chega na hora não vem, então a minha intenção era todo mundo, em várias mãos, fazer o quê? Vamos colocar o busto que é uma ideia do Vereador Dirceu do Joaquim, daquilo, entendeu, todo mundo tirar várias mãos e falar vamos tirar o Pelourinho daqui mandar pro Museu que é a ideia não é destruir, depredar, nem nada, é tirar, mas juntos, só que foi o efeito contrário e, se causou isso na Senhora, que acabou ficando na professora Tatiane e os demais se levantaram e se retiraram sem ouvir nada, eu também peço perdão aos Senhores, peço que que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estenda isso a eles, porque eles tinham que entender tudo isso, aonde eu queria chegar pra gente juntos finalizarmos o negócio'. Esse foi o momento de o pedido que eu fiz que repassasse ao Senhor que já havia se levantado no começo, né. E realmente o Senhor que fez a sua leitura sobre a situação do boneco que foi colocado, e o que eu quero deixar bem claro aqui que nem tudo que rotulam é aquilo que é de verdade, pode ser aparente pelo julgamento, alguém ouviu da minha boca falar que era saco de lixo que tava ali? Nenhum momento, porque para mim aquilo que estava no, deixa eu só falar, porque a contextualização, se eu não falar, aí os Senhores pré-julguem das suas formas, mas em nenhum momento da minha audiência pública igual esse trecho. Por que ninguém viu esse trecho? Porque cada um vê o que quer e fala o que quer, o que bem entende e infelizmente pode ter sido uma infelicidade minha de colocar. Vou explicar o porquê eu coloquei, para mim era um capuz para que ele não visse os seus agressores, só pegue o vídeo, pegue o vídeo para mim, pode até rir, pode até tirar sarro, não tem problema nenhum, mas essa é minha visão, por quê? Era uma calça moletom minha, uma camiseta, meiões, que representava o braço, e um capuz na cabeça. Coloca, Michel, antes da audiência pública, isso foi um dia antes da audiência pública, pode olhar, coloca lá o microfone pra passar também o som, pra entender o contexto, enxerguem que é um capuz, isso não é saco de lixo, quem falou que é saco de lixo? É saco plástico preto, é, e aí, e aí, quem guarda saco plástico preto guarda o que só lixo? Eu tirei da lixeira peguei e fiz a cabeça do boneco? Não, isso é um saco preto, certo, isso é um saco preto, certo? Isso guarda lixo? Isso não é de guardar lixo, isso pode guardar uma lembrança por exemplo da África, o contexto vê da forma que quer, se os olhos foram bons, o corpo terá luz, se não, se forem mal, será tenebroso. Então, se o olhar está em cima desse, dessa visão, o que que eu posso dizer? A única coisa que existia na Câmara Municipal para simbolizar um capuz naquele momento era esse saco. E pode mostrar, Michel, junto com a fala solta por gentileza, solta por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

gentileza, ‘pessoal daqui a pouco 19 horas, aqui na Câmara Municipal, nós vamos fazer um ato antirracista, por quê? Nós vamos discutir o que é o Pelourinho, o que ele representa na nossa cidade, por que que um Pelourinho, Tiago, tá parado aqui? Como esse monumento aqui na frente da Câmara Municipal de Mogi Mirim? Pelourinho é onde o tronco, é o tronco onde os escravos apanhavam na época da escravidão, sangravam, eram até assassinados e castigado pelos seus Senhores que os compravam, homens brancos que os compravam como escravos, né. Então, nós estamos no movimento já antirracista, nós recebemos o documento da Embaixadora da Espanha ao qual o primeiro documento no Brasil emitido pelo embaixador da Espanha, quando nós, é, repugnamos o ataque ao Vini Júnior, na Espanha, aos ataques tem crescido racistas, imitando macaco e tal, nós levamos na mão do Falcão que iria entregar ao Vinícius Júnior no Real Madrid e Juventus, no clássico lá em Orlando, nós cumprimos o nosso papel como legisladores e contra o racismo, né, e aqui tá a simbologia do que é o tronco, exatamente isso que significa o tronco na frente da Câmara Municipal. Para mim, na minha opinião, vamos ouvir todas as partes, é uma audiência pública, uma proposta que nós vamos colocar a história de tudo esse contexto aqui porque, quando o preto olha para cá, o que que ele sente de ver na frente de uma casa escrito Câmara Municipal de Mogi Mirim, Poder Legislativo, um tronco onde o povo dele derramava o sangue e era castigado e açoitado pelos Senhores daquela’. Esse é o verdadeiro contexto do tal do boneco e o por que eu tô falando isso? Porque há um tempo atrás, há uns meses atrás, antes da audiência pública, essa Câmara tinha feito uma moção aprovada por minha autoria e assinado por todos uma moção de repúdio aos torcedores do Valência e ao clube espanhol e à La Liga Espanhola de Futebol que, na data de 21 de maio de 23, atacaram covardemente com insultos, gestos, gritos racistas o atacante brasileiro Vinícius Júnior, o chamando de macaco e imitando e dentre outros insultos mais, nós havíamos assinado essa moção e, no ato de tentativa de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

combater o racismo, eu fui até a embaixada espanhola e entreguei à Embaixadora Espanhola a moção da Câmara Municipal, onde nós recebemos da Embaixadora da Espanha, né, naquele lugar que representa a Espanha no Brasil, esse documento oficial mandado pra presidência daqui, da nossa Câmara, que diz o seguinte, ‘Senhor Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara Municipal, recebemos o Ofício dirigido à Embaixada da Espanha no Brasil, entendendo que a moção de repúdio é um ato de importância para marcar a reprovação a qualquer categoria de racismo. O que aconteceu com o jogador brasileiro Vinícius Júnior não é aceitável, não representa a maioria da sociedade espanhola, nem seu governo. A Espanha é um país que tem trabalhado ativamente no desenvolvimento de políticas públicas igualitárias e democráticas, e continuará trabalhando para a garantia do bem-estar social de todos seus habitantes, dessa forma rejeitamos todo ato racista que possa acontecer em nosso território. A Embaixada da Espanha agradece à Câmara Municipal de Mogi Mirim e aproveita a oportunidade para manifestar os protestos de sua mais alta estima e consideração. Mar Fernández-Palacios, Embaixadora da Espanha no Brasil, que fica sediada em Brasília’. A intenção, desde o início, foi combater o racismo estrutural espalhado no Brasil e fora do Brasil de alguma forma e fazendo algum ato nesse sentido, tanto é que, quando eu fui para fora, numa reunião, muitos me perguntaram o que aconteceu com o Mogi Mirim Esporte Clube e tal, falei o Mogi Mirim Esporte Clube praticamente acabou, tem um Presidente que destruiu, e a nossa cidade fora do Brasil, fora de Mogi, era reconhecida pelo nome do time, muita gente fala de Mogi Mirim cidade por causa do time de futebol, e isso é fato, muita gente viajou fora e sabe disso, e a intenção era de alguma forma fazer esse ato contra o racismo, né, que tava sendo expandido para todo o mundo dessa forma contra jogadores brasileiros, inclusive, e ali, quando eu falei que o símbolo da minha cidade era um Pelourinho, aquilo me chamou atenção de falar eu tenho na frente da Câmara Municipal um instrumento que representa o tronco que chama



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pelourinho, na placa tá escrito Pelourinho. E aí eu falei vou gerar uma provocação porque um símbolo desse já tinha feito esse ato fora do país e na embaixada e falei vou provocar uma audiência pública para tentar fazer com que a gente consulte a população e quem vier, se precisa retirar o Pelourinho ou não, muitos nem sabem que aquilo chama Pelourinho, que realmente é o instrumento de tortura. No livro do Professor Nelson Patelli Filho sobre Mogi Mirim, eu peguei o contexto e eu precisava, no dia da audiência pública, explicar o contexto de tudo aquilo que tava fazendo aqui, porque era o motivo do boneco daquela forma, o boneco não era a intenção de falar eu sou, vou provocar a comunidade para, para, para mostrar que tô depreciando a imagem do negro ou do preto, jamais, era o que? Uma forma de provocar, aquilo era um Pelourinho em 1900 e 800 e alguma coisa existia uma pessoa preta escrava apanhando ali, sendo torturada, e aqui o livro do nosso historiador, ele fala que essa rua era vendia e comercializava escravo, e eu falei isso e está no livro dele, chamando leilão de escravos nessa rua aqui, José Alves, centro, e aqui chamava Rua do Rosário, é esse o contexto da época, e que eu tive que estudar para trazer, na audiência pública, para poder depois falar houve o aquela situação inicial quando o doutor sentou no começo da audiência pública, se pegarem o link da audiência inteira, vão ver o contexto, e eu explico no final que o contexto era que como, como eu ia representar, chamar a atenção da população pro instrumento, que pra mim é racista, porque, para mim, o Pelourinho colocado em 1969, na época da ditadura militar, no AI5, no período mais torturador do Brasil, que é a ditadura, era um instrumento de opressão, era um instrumento de opressão. O Pelourinho continua chamando Pelourinho, tanto que, na audiência pública, o Valter Poletini do CEDOCH sugere a mudança do nome, no dia da Audiência, e o que também não vai ser mostrado, né, que a gente, na hora da defesa, vai trazer aqui e mostrar agora pros Senhores que ele sugere a mudança do nome Pelourinho, isso, tô falando do CEDOCH, falando em nome do CEDOCH o Walter Poletini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sugere que mudasse o nome para Obelisco, se entende que não havia agressão nenhuma no instrumento que chama Pelourinho, por que então mudar o nome sugerido pelo próprio CEDOCH? Coloca, por gentileza, Michel, 'por exemplo, eu tô falando do Pelourinho, Pelourinho, Pelourinho no contexto geral não é Pelourinho não, Pelourinho esse, esse Pelourinho é, é um Obelisco, é um monumento histórico, não, chama Pelourinho, não, puseram o nome de Pelourinho porque a palavra de em português existe a palavra Pelourinho, por isso, troca o nome ao invés, onde seis acabou estão seria um Obelisco isso? Pode ser, é Obelisco, uma ideia trocar a placa do Pelourinho, põe a mesma data que tá aí, ué, leia-se, leia-se Obelisco, uma ideia que Walter trouxe do CEDOCH, onde se lê Pelourinho, quando eu'. Na audiência pública, foi até discutida essa situação de mudança do nome do Pelourinho, que para mim não vai mudar, qualquer um que pesquisar no Google Pelourinho, vai aparecer a imagem do que realmente era o Pelourinho, do que realmente representava o Pelourinho e do que representa. Há vários símbolos no Brasil, hoje, que foram colocados, é, como símbolo de cidades, o próprio Vereador Magalhães citou aqui que, que ele teve um projeto aprovado aqui que é contra a colocação de símbolos que são feitos por, por essas pessoas que cometeram crime contra a humanidade de preconceito racial, alguma coisa do tipo, e ele mesmo falou aqui que foi aprovada essa lei. No dia da audiência pública, ele também estava presente e ele falou, inclusive, a respeito dessa situação que nós vamos colocar aqui também que foi até consenso dele que há instrumentos em cidades, inclusive, na nossa, com uma lei aprovada por ele, semana passada, de que não podem ficar na cidade, o Borba Gato, em São Paulo, ao invés de ser retirado ou fazer alguma forma que era quem cometia assassinatos na época, eles resolveram tacar fogo, depredar a questão do símbolo. Aqui em Mogi, a audiência pública serviu para procurar, provocar a população para vir para discutir sobre aquela situação do Pelourinho que vai continuar sendo o Pelourinho, ele tá ali e vai continuar ali, se não houver



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nenhum movimento e enxergarem que aquilo não é um Pelourinho, aquilo é, é só ler a placa para ver que é. Pode colocar, Michel, por favor, ‘coloquei o Senhor no contexto, não, porque Senhor tá colocando que houve um tumulto no seu projeto por conta do que eu apresentei hoje, não tem nada a ver, o seu tá na minha mão aqui que fala de proibir monumentos de exaltação a escravocratas e eugenistas e das outras providências, eu concordo com o seu tema, mas o meu tema não tem nada a ver com o seu, só deixa isso claro. Tem, sabe por que, Tiago? Porque, se você olhar as emendas que eu fiz no próprio projeto, nas emendas, eu já falo que é para todos os objetos, todas os objetos que têm na cidade ser encaminhado pro museológico, que é o museu. Então, não é tumulto, já tava tudo, né, tá dentro do plano, mais nada, mas eu não vi as emendas, desculpa, então vamos, estamos na mesma luta, mesmo barco’. Os senhores podem ver que a intenção do próprio Vereador de aprovar o projeto de lei foi falado por ele mesmo, que é tirar os símbolos escravocratas. Quem falar que o Pelourinho não é o Pelourinho vai estar negando a própria história e negando a própria condição de independente de acepção de pessoa, credo, cor, raça, sexo, religião. A história tá aí para todo mundo querer enxergar, só enxerga quem quer, história momenta e apagar o que tá escrito aqui da história de Mogi Mirim por uma condição de julgamento, já, pré-julgamento, aqui foi falado ele não é racista ou é racista ou não é mais ou menos, tem certeza que não é decoro parlamentar. Ah, afasta a questão de racismo não é, a questão aqui é política, a questão é a política e a política eu não faço qualquer jogo pela política, porque igual eu falei o amanhã pertence a Deus, não a mim, eu não sou dono da minha vida, eu não sou dono da minha história, da onde eu saí eu já sou um vencedor e isso para mim basta, da onde eu saí e cheguei até nessa condição, já sou um vencedor, porque eu creio num Deus de verdade, não de mentira, e eu não sirvo à mentira e não vou servir, porque ser rotulado com algo que pode acabar com a sua vida, ameaçar sua vida, colocar sua vida em risco por uma mentira que plantaram, por tudo aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que estão fazendo por causa só de política, eu quero que, desculpa a palavra, se dane a política e o quem vai ser candidato o ano que vem ou se vai ter Prefeito, quem vai ser. A minha dignidade, o meu caráter, minha honra como homem e como cristão está em jogo, é isso que tá em jogo aqui hoje, e ser rotulado por algo que você não é é muito pior, porque, se o delegado, autoridade competente, naquele dia que estive na delegacia, visse racismo, eu estaria preso inafiançável, sem direito à fiança, inclusive, porque o crime é inafiançável. E quantas vezes eu estive aqui nessa casa, junto com os demais Vereadores, defendendo a bandeira, falando contra os atos racistas, eu não preciso, não vai ser apelação, mas eu fui o melhor amigo do primo do Vereador Alexandre, e ele sabe da condição, ele sabe da história antes de tudo isso acontecer do contexto, Saviano, Vereador que recentemente assumiu, trabalhamos juntos, frequentamos lugares juntos não é, nunca houve do Tiago Costa um ato racista, Vereador Moacir, que tá me precedendo, viveu comigo aí 4 anos na condição de Vereador também. Racismo longe de mim, nunca passou perto de mim a intenção de ser racista e aquela imagem que eu coloquei é a pura verdade, aquela imagem, para mim, era o capuz que simbolizava um capuz e não era um lixo, era um saco plástico da cor preta e qualquer um pode guardar o que quiser dentro do saco, eu não peguei do lixo, algo do lixo, dei o nó e coloquei como se fosse a cabeça do boneco, eu peguei um capuz e coloquei representando como se ele não pudesse ver os seus agressores para representar uma pessoa ali realmente, a intenção foi essa, e, Michel, pode colocar aquele vídeo onde a gente faz um ato, é, no, fora do, do Brasil ali que tem que a gente fez contra o racismo, que, inclusive, foi levar à Espanha, levar aos Estados Unidos uma Moção da Câmara para ser entregue pro jogador Vinícius Júnior, combatendo o racismo fazendo algo para tudo aquilo que tava acontecendo lá, muita gente vê a imitação de macaco lá e finge que não é com eles, e faz de conta que nada aconteceu, isso foi tudo antes o que me motivou a fazer a audiência pública do Pelourinho. Só vejam, por gentileza, ‘encontro aqui Osasco,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eu sou streamer do Palmeiras, do tiktok, bem-vindo aqui, encontrei o cara em Osasco aqui, valeu tô contra o racismo aqui vou entregar um documento pro Vinícius Júnior contra o racismo aí, documento oficial da Câmara Municipal de Mogi Mirim, beleza, bacana, hein, bacana, agora é sério aqui agora, estamos contra o racismo, beleza, eu também’. Michel, pode tirar, coloca do Presidente do afro do MDB nacional, que também se manifestou ao ajudar na luta com contra o racismo, antes de acontecer a audiência pública pode colocar, Michel, ‘obrigado Vereador Tiago, eu me chamo Nestor Neto, sou Presidente Nacional do MDB afro, nós estamos nessa luta contra o racismo estrutural, contra essas práticas que vêm ocorrendo no futebol, sobretudo na Espanha, a Espanha e Portugal foi praticamente um dos últimos países do mundo a encerrar o processo de escravização dos negos, e nós sabemos que esse processo tá entranhado na estrutura e na cultura do país e nós precisamos continuar atuando contra isso, até mesmo aqui no Brasil. Quero parabenizar o Vereador, nós do MDB afro estamos unidos agora, dia 18 de julho, faremos um ato no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia contra o racismo, criando perspectiva para que o Brasil possa efetivamente vencer essa chaga mortal que afeta toda a sociedade, forte abraço, tchau’. Esse é o documento da Espanha, a Moção da Câmara Municipal, e a minha intenção, quando eu vim fazer audiência pública era que, ao final, foi o que eu acabei de dizer lá antes do Senhor se levantar e ir embora no começo da audiência, elas ficaram até o final, e eu tive a oportunidade, como foi dito aqui, nunca ouvi ele pedir desculpa para ninguém em lugar nenhum, eu pedi realmente não foi algo assim porque não tinha acontecido nada disso, eu pedi porque eu falei, se houve essa má interpretação, foi uma má interpretação, eu nunca tive atos racistas, pelo contrário, eu sempre fui antirracista, é só andar Mogi Mirim e perguntar nos quatro cantos da cidade, eu não preciso, é, tá aqui para enganar ninguém, é porque, para mim, não, não me interessa o que me rotula, eu não tô, igual eu falei não preocupo mais com a política, porque foi além do que eu imaginava, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

política foi além, a política, para mim, não é para ser feita dessa forma aí, como se você precisasse ser crucificado, e apanhar, e derramar o sangue, um só fez isso por todos, não foi só por um não, um só fez isso por nós, derramou sangue, apanhou e foi quietinho para, pro matadouro, foi Jesus, eu não sou Jesus, nunca vou ser, e é ele que tem toda honra e glória, eu jamais, eu apenas fiz aquilo que o meu coração mandou fazer e jamais eu enxerguei sacos de lixo no lugar de um capuz, nunca na minha vida até porque o boneco foi feito com isso aqui, ó, uma calça de moletom minha preta que tá aqui com jornais que tinham na Câmara, porque, aqui na Câmara, ninguém tem cabeça de boneco, braço de boneco para representar alguma coisa, não existe isso. O saco plástico preto do capuz e essa camiseta aqui, que eu trouxe, quando eu fiz missões na África, tá aqui ó, pode olhar e comparar. Há 13 anos atrás eu nem imaginava o que eu seria na minha vida, que eu tinha acabado de me converter ao evangelho e a Jesus Cristo, tinha acabado de chegar, saindo do fundo do poço, eu era nada como eu entendo que nós não somos nada aqui ou amanhã pode acabar tudo, pode acabar tudo, e a gente não sabe quando acabou missão. Se eu deixei algum legado na vida, pode ter certeza que eu vou colher aquilo que eu plantei e eu sei o que eu tenho plantado na minha vida, eu não tenho medo da colheita. Michel, pode colocar para mim, antes de tudo isso, da onde veio, essa camiseta aqui veio disso aqui, é, pode tirar sarro, pode falar o quiser. Esse é o contexto sem política, ninguém imaginava, eu nem imaginava isso aí, faz 14 anos 13. Pode pôr a apresentação, coloca o microfone, pode deixar assim mesmo, não tem problema, pode deixar rodar. Eu não faço qualquer negócio por política, a minha essência Deus conhece meu coração, meu caráter, antes de ser alguma coisa ou ser eleito Vereador, para mim, o que tem mais valor é isso aí na minha vida, não é aquilo que acham que eu sou ou vou deixar de ser, eu sei que Deus tem uma missão, quando eu vim ao mundo, através da vida do meu pai e da minha mãe, e isso é fato, e isso ninguém vai tirar de mim, porque é um legado pra eternidade, não é um legado para agora, é um legado pro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eterno, não para vocês nem para ninguém que tá aqui na Câmara, ninguém vai apagar aquilo que eu fiz, seja de bom ou de ruim, só que ninguém pode apontar o dedo e falar você é criminoso, você é racista, porque quem é racista é criminoso e quem é criminoso estaria preso, se fosse racista, coisa que eu não fui e as autoridades não enxergaram. Agora, por, ah eu não concordo com ele na política, posicionamento político, a forma que fala, a forma que ouve, a forma que gesticula, os vídeos que faz na internet, isso aí todo mundo tem todo direito de fazer, mas ninguém pode imputar a você ser um criminoso e manchar a sua história, a sua história, a sua vida, a sua, colocar sua família em risco por conta de uma mentira e que foi plantada por perseguição política, de fato, porque isso nada mais é que um julgamento político, isso é um julgamento político, racista não existe em Tiago Costa, racista não, podem me chamar do que for, mas de racista Jamais. Eu sei aqui essa noite que, como eu disse aqui, muitos de vocês não sabem de onde eu vim, a minha origem, não sabem como eu cheguei na política, o que eu já enfrentei na minha vida para chegar aonde eu cheguei, mas eu falei um pouco, e não importa da onde eu saí, do que eu fiz, para quem já julgou, não importa, se você tem sua convicção e já tá é para você definida, não importa para mim, mas, ah, o cara vai ficar fora da política 8 anos, porque nós vamos caçar ele. Obrigado, gente, pode caçar à vontade, mas como criminoso e racista não, é muita apelação, é muito jogo sujo. Para quem conviveu comigo um pouco, para quem sabe a minha essência, para quem sabe que Deus não faz exceção de pessoa, e eu não sirvo um Deus de mentira, sirvo um deus de verdade. Eu errei com muitos aqui? Errei. Errei com muitos Vereadores aqui, errei, e assumo que errei, mas com desejo de acertar, digo, aqui, com Vereadores e Vereadoras, tá, por incompatibilidade de pensamento, por divergir, discordar, briga política, realmente teve, teve discussão, teve tudo, mas hoje nós estamos aqui discutindo o quê? Racismo? E vamos caçar o Tiago não por racismo, sim, que não existiu. O boletim de ocorrência do Delegado de Polícia mostrou isso que não existiu, o delegado de polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mostrou no boletim de ocorrência que não existiu nenhum tipo de crime e tá aqui o BO não criminal, com a declaração de todos que estão aí. Se aquilo que eu fiz fosse racismo, eu estaria preso sem fiança, e as autoridades que falaram isso ele não é racista e tá aqui, agora te rotularem de algo que você não é, se tivesse cometido algo que fosse racista, eu estaria falando aqui desculpa, me perdoe, mesmo porque eu realmente tive um ato racista, mas, jamais, eu não vou pedir perdão para ninguém porque eu não fui racista e naquele dia eu pedi perdão só que não quiseram ver isso, na audiência pública, porque é a defesa e aqui não tá se discutindo o ato, tá se discutindo o político, o Tiago político. Quer falar de política? Só percorrer quem eu sou desde 2012 aí, o que nós já lutamos nas ruas de Mogi Mirim, o que nós já fizemos pela cidade, as entidades que ajudamos, desde quando me conheço, é a crianças com autismo, é a APAE, é várias entidades receberam recursos que eu consegui trazer, isso é o meu legado deixado de acrescentar as pessoas ao mundo social e não segregar, e não repartir, fazer exceção de pessoa, nunca fui fazer os meus atos pensando em dividir as pessoas por cor, raça, sexo, religião, classe social, quando o próprio Vereador João Vitor aqui levantou um tema de LGBTQIA+ na Câmara e depois recuou no projeto, ele desmaiou aqui, o primeiro a tentar levantar ele foi, eu fui o primeiro a tentar tirar do chão, e isso estava gravado nas redes sociais, por quê? Porque não quis ser julgador da vida dele por causa de opção sexual ou alguma coisa do tipo, porque estava aqui e tentando enxergar pelo ângulo da pauta que estava sendo colocada numa audiência pública, e foi exatamente uma audiência pública aqui que foi discutido o tema. Então, muita coisa aqui que foi falado, essa questão do lixo, o saco preto que vocês enxergaram como lixo, eu enxerguei como um capuz, e ninguém vai mudar essa verdade da minha vida e nem da minha intenção do meu coração, agora, se vocês enxergaram o saco preto plástico como lixo, a leitura é suas. E da mesma forma que eu tenho direito constitucional pelo artigo quinto da Constituição Federal de me expressar o meu pensamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ninguém vai falar o que é o meu pensamento, o meu pensamento pela liberdade de expressão era que o saco plástico preto era um capuz, e o seu pensamento e o dele era um saco de lixo, alguém viu lixo dentro do saco? Alguém viu eu tirando do lixo o saco dobrando fechando e fazendo aquilo uma cabeça? Alguém falou o boneco, o boneco era feito de camiseta de missões da África, essa é a verdade que ninguém vai tirar e tá aí, essa é a verdade que ninguém vai tirar e tá aí, o boneco era feito de calça moletão preta, o boneco era feito de meião como o braço e o meião como as pernas e o capuz, para que ele não visse quem o agredia num Pelourinho, que continua sendo Pelourinho a história não vai mudar e continua sendo o tronco onde os escravos eram vendidos nessa rua de Mogi Mirim, comprados e vendidos inclusive com o nome da rua do Rosário, antiga Rua do Rosário, José Alves e tem até nome no livro do Historiador mogimiriano, ninguém vai mudar isso, o Pelourinho continua aí, o Pelourinho o maior símbolo racista da história do Brasil é o símbolo de Mogi Mirim, hoje, e não dá para negar isso da história, a história tá aí, e aqui tem o nome de escravos que eram vendidos e comercializados nessa rua e que sofriam castigo no pelourinho, no tronco apanhavam o sangue era derramado e ali sofriam um castigo, isso ninguém vai mudar. Em 28/12 de 1.875, Antônio Barreiro Araújo, de Santos, vendeu ao mogimiriano Inácio Leite do Canto o escravo Benedito de 30 anos e pelo valor de R\$ 1 milhão e 200 mil contos de réis, aqui, no dia 24/01 de 76, de 1.876, José Ferraz de Alvarenga Aranha morador em Limeira vendeu o manual Alves de Barros o escravo Raimundo, fula, de 19 anos pelo valor recorde na época R\$ 2.600,00, aqui o dinheiro da época. Em 26/06 de 876, a firma Cabral e Negrão da cidade mineira de Formiga vendeu o cafeicultor de Mogi Mirim José de Campos Matos, a Escrava Ignês de 16 anos, por R\$ 1.350,00 dinheiro da época, tá aqui, na página 227 do Historiador Nelson Patelli Filho mogimiriano, e isso é a história, ninguém vai mudar a história, a intenção da história, a intenção era reescrever a história porque mudar ninguém vai. Da mesma forma que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tentei lutar contra os atos racistas igual falou aqui foi falado pelo Vereador não precisa sair do Brasil para lutar contra o racismo, não precisa sair, tá bom, mas eu tentei fazer minha parte aqui no Brasil e fora dele, aqui fui mal interpretado, fui, e no mesmo dia eu pedi perdão e tá aí mostrado, quem nunca errou que atire a primeira pedra, então, porque quem aqui nunca errou. Eu já estou sendo punido por 90 dias, já, estou fora do mandato, sendo punido por uma situação externa da Câmara que aconteceu também. E aí agora novamente sendo colocado para poder caçar meu mandato, todo mundo sabe como é difícil construir alguma coisa nessa cidade, no sentido político, no Brasil, a gente entra perdendo de 10 a 0 para provar que não é bandido, que não é corrupto, que não quer nada de ninguém, todo mundo sabe disso, quem coloca o nome para ser votado aí como Vereadores e candidatos, e o contexto meu que eu cheguei na política era uma cobrança nesse sentido, época do mensalão, do petróleo, época da corrupção que estava sendo escancarada no Brasil, e eu, quando fui eleito, cheguei nesse contexto, um contexto onde eu tinha que chegar na política e ser diferente, o contexto que eu tinha que mostrar que eu não era igual aos demais que queriam roubar a população e sobreviver de propina, de coisa que não viesse do bolso dele como trabalho, no trabalho de vereança ou do trabalho político, e eu cheguei já sendo advogado e cheguei para quebrar esse contexto era o ano de 2017, 16, quando eu fui eleito, e o maior peso para mim foi exatamente tirar isso do meu ombro, por isso que eu me tornei combativo porque eu fiquei com a questão vou lutar, vou tentar ser voz do povo mesmo, ouvir todo mundo e o meu trabalho de internet foi para prestar contas à população do meu mandato, eu fiz essa proposta desde quando eu me tornei Vereador, e tentei fazer isso, e comecei divulgar, e eu agradeço a Deus porque eu consegui salvar muita gente, ajudar pessoas que estavam precisando de uma vaga de UTI, precisando de um atendimento médico, de um remédio, de, eu tentei e consegui ajudar e não foi poucos não, porque, para mim, a política nunca foi para me servir, eu sempre servi o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próximo, pode falar o que for, pode ser o prejulgamento agora, pode ser colocado o rótulo que vocês quiserem, mas a minha intenção sempre foi ajudar o próximo e servir o próximo, e isso ninguém vai mudar de dentro do meu coração, da real intenção do meu coração, porque eu vou fazer isso estando em Mogi Mirim ou fora de Mogi Mirim. A minha vida só vai acabar quando Deus me chamar pra próxima etapa, porque, caso contrário, é mais um deserto que eu vou enfrentar e que Deus vai me sustentar nesse deserto, porque como já sustentou em vários outros desertos da minha vida, então eu falo aqui de coração aberto, não tem problema, Vereadores e Vereadoras, a minha história tá escrita por Deus, e é Ele que escreve, é, posso estar aqui, sair daqui caçado ou não caçado, não vai mudar nada o que Deus tem para mim, que é o melhor, e eu aceito aquilo que vier d'Ele, porque eu sei, como eu disse, que cada um vai colher aquilo que plantar, só que para mim não vale tudo na política, não vale esse jogo sujo, não vale, é, te acusarem de ser criminoso, coisa que você não é, não vale te rotularem de algo para te tirarem do jogo, só isso, só falasse, Tiago, sai aí que tá ruim para você e já era, nós estamos caçando você aqui que nós não quer você o ano que vem nas eleições e tchau, deixa o povo que me elegeu julgar se não é racismo, não é racismo, então tô sendo julgado por um racismo que não existe, a eleição tá na porta deixa o povo julgar de Mogi Mirim, deixa o povo julgar cada um aqui que vai sair candidato, deixa o povo de Mogi Mirim julgar porque foi o povo de Mogi Mirim que me colocou nessa cadeira de Vereador, foi o povo mogimiriano que me elegeu e me colocou sentado, deixa o povo de Mogi julgar se eu fui racista ou não diante de tudo o que tá acontecendo aqui, entendam a essência do ser humano e não o que vocês querem enxergar e rotularam por si, a real intenção do coração da pessoa ninguém conhece, só Deus, e a minha real intenção diante de todos que estão aqui era um capuz preto, representado por um saco plástico preto, jamais seria um e foi rotulado um saco de lixo como foi colocado por muitos aí pela grande mídia, foi colocado tudo isso, porque quiseram fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

isso, se fosse um ato racista, eu determinaria ordem de prisão em flagrante, porque racista, por que eu não fiquei preso então? Porque o delegado, autoridade, não viu crime de racismo, o BO está aqui, o BO tá na minha mão e tá escrito pelo delegado, foi lido e eu vou repetir o que o delegado colocou no dia 14/09 às 20:20. O advogado que chegou no final é adversário político, levou para questão política e quis chegar nem assinatura dele na ata de presença da audiência tem, é só ver os nomes que estavam presente na ata e depois assistir que ele chegou no final e fez tudo aquilo, sendo que o doutor já tinha ido na delegacia de Mogi Guaçu fazer o boletim de ocorrência. ‘Nesta etapa’, palavra do Delegado de Polícia, ‘de cognição sumária e tendo em vista o depoimento do condutor e circunstâncias’, condutor era o tal do advogado, ‘destacando que já havia B.O. em relação aos fatos’, que foi o que foi feito pelo Doutor, ‘utilizado para este aditamento. Diante do exposto e diante da divergência de interpretações não é possível vislumbrar o dolo de racismo acerca do caso’. Gente, divergência de interpretação que eu acabei de falar aqui o que era para mim esse boneco, agora o Pelourinho ninguém falou do Pelourinho, que é o principal símbolo racista e que ninguém vai mudar da história de Mogi Mirim ou ninguém se sente afrontado de ter um tronco onde os escravos pretos apanhavam e eram mortos na frente de uma Câmara municipal? Ah não, aí tudo bem, pode deixar o tronco lá, isso aí ninguém vai mudar do contexto histórico de Mogi Mirim, a história tá aí e ela vai ser contada futuramente, quem sabe daqui alguns anos algum outro Vereador ou Vereadora, ou Senhores mesmos, diante de tudo isso que tá acontecendo, não só tire o tronco, o Pelourinho de frente da Câmara Municipal e mande pro Museu, como mude todas as cidades que têm símbolos que agridam vocês pela cor, pela opção sexual, pelo sexo, pela religião, porque tá repleto disso no Brasil, repleto porque quem é governante na época de ditadura queria oprimir, queria colocar objetos para mostrar eu estive aqui, eu sou opressor, ou um monumento desse na frente da Câmara em 1969 da ditadura militar, no auge do A5, não é um



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

símbolo opressor? Vocês estão falando do boneco, sério? Ou vocês estão falando do Pelourinho? Todo mundo passou pano pro Pelourinho, o Pelourinho é invisível e não existe na Câmara Municipal, na frente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ele é um objeto normal, né, tá tudo aí ele, ele tá lá, mas não existe, vamos fingir que não é um Pelourinho, vamos fingir que é um Obelisco que tem um nome de Pelourinho que foi colocado com uma data numa a placa de 1969, concordar com isso como foi falado aqui, Vereador Presidente Dirceu, como disse, eu não vi racismo no ato do Vereador Tiago, o Vereador Márcio, o qual também já agradeço não por causa de me dever alguma coisa ou pelo, pelo amor de Deus, não por isso, mas, como disse, treinei com o Senhor e sou amigo do pai do Mateus há muitos anos, o Kaká, e, tipo, sempre andamos juntos e não existe racismo na Conduta do Vereador, outros Vereadores que também vieram, eles está sendo julgado pela quebra de decoro, ou seja, por não quisermos mais essa voz da população de mogimiriana aqui dentro, não queremos mais o Tiago Costa Vereador dentro da Câmara Municipal, politicamente falando agora, eu fui, ninguém vai rasgar a história do quarto Vereador mais votado e colocado nessa cadeira em Mogi Mirim, 1083 votos, para honra e glória de Deus, não de mim, porque eu não sou nada, mas para honra e glória de Deus, colocado nessa cadeira e quem é que invocou o nome de Deus em vão, em Apocalipse 20, a gente se encontra, porque lá sim tá o verdadeiro julgamento, porque lá sim o coração vai ser dividido e vai ser pesado o livro da vida e o livro das obras e lá sim é a minha preocupação hoje, mas a minha preocupação é deixar minha família que é digna, que é honrada, que tá aqui hoje, sabendo que eu não sou criminoso, que eu não sou racista, e é isso que tá em jogo hoje na minha história, na história da minha vida, por mais que queiram dizer isso ou aquilo, ah não, não se trata, se trata sim, porque o processo, a representação do doutor, foi sobre racismo, foi sobre um ato racista, tanto é que ele tá segurando o saco preto de plástico na mão, e eu já expliquei qual é o saco preto na mão, o saco era o capuz, o saco preto é o capuz, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aqui eu posso guardar lembranças boas ou ruins da minha vida. Um saco preto não simboliza racismo, porque ele é um saco preto, não é um saco tirado da lata de lixo e enrolado e colocado como lixo, nunca eu disse que era saco de lixo e que ali havia lixo, não saiu isso da minha boca, o saco preto tu pode guardar o que seu coração, o seu olho enxergar, o que você quiser enxergar dentro desse saco, se eu tirei daqui desse saco uma lembrança que realmente traz isso para mim de memória e traz essa camiseta do próprio boneco, que para mim tem significado, é significante para minha história, que não é política, gente. Se aqui é um julgamento político, se coloque como no meu lugar como Cristão de ter feito o que eu fiz na minha vida até hoje, plantado, não plantei desigualdade ou desunião pela cor, raça, credo, sexo, religião, nunca fiz isso e tá sendo julgado essa noite por ser racista, um crime que eu não cometi, pensem no que, na injustiça de estarem no meu lugar, porque hoje sou rotulado como criminoso, como racista que nunca fui, amanhã pode ser qualquer um dos Senhores e Senhoras, podem te acusar de tudo e ficar por isso mesmo, uma coisa que você não é, isso que é o pior. A quem me acusou, a justiça até agora não me puniu, não houve isso, senão estaria preso como eu já foi reiteradamente dito por mim aqui, a quem eu erre, a quem, a quem eu, é o direito de defesa que os Senhores e Senhoras também têm, porque tá na Constituição Federal de 88, todo mundo é cidadão comum, sem diferença de cor, credo, raça, sexo, religião, isso aqui tá no artigo 5º da Constituição Federal, e todos têm direito a um processo justo, um julgamento justo em que a defesa faz parte do pacote, tudo bem já entrei aqui julgado, né, já entrei julgado, então quando se entra julgado não adianta se os Senhores não enxergarem, se colocarem no meu lugar nunca vão enxergar o meu ângulo, vão enxergar sempre o que os Senhores querem enxergar e, na verdade, o dolo do meu coração só Deus conhece, e eu aceito a colheita que vier d'Ele, aceito, aceito porque, se Jesus orou, afasta de mim esse cálice, mas que seja feita a sua vontade quem sou eu para falar diferente. Agora, quem zomba de Jesus, de religião e acha que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

é dono de religião, dono de si, dono da verdade é o justo juiz, para mim só existe um justo juiz, que é Deus, e só Ele vai julgar, o resto aqui é mais um ponto e vírgula na minha história, que não acaba por aqui. Eu tenho certeza que o legado de luta por Mogi Mirim, pelo povo mogimiriano, o legado de honestidade, o legado de honrar os 1083 votos que eu tive, os quase dois mandatos que eu fui eleito nessa Casa, eu honrei com o coração grato e sei o quanto lutei, o quanto plantei para chegar até aqui, sei de tudo que trabalhei e da sementeira que plantei no curso dessa caminhada e eu tenho certeza de que não vai ser um deserto mais um na minha vida e na vida de muitos que estão comigo nessa jornada, que vão parar a nossa vontade de prosseguir, de lutar, porque Deus deu vida e só Ele tira, e quem é quem aqui para falar de o que o outro tem dentro do coração, ninguém sabe, ninguém sonda coração de ninguém, ninguém é juiz da vida de ninguém, mas aqui eu não posso ser condenado como racista, já estou suspenso, cumprindo punição por tudo isso que eles falaram aí de ah falta de educação, isso, aquilo, que para mim era minha expressão pensamento, pra mim era liberdade minha de expressão de colocar o boneco no Pelourinho, e o Pelourinho é o que? Pelourinho não é o símbolo racista? Por que todo mundo tá calado diante do Pelourinho? Ninguém fala do Pelourinho? É o boneco, boneco tá explicado, o boneco tá explicado, e realmente era o capuz, mas os juízes da vida alheia se resolvem colocar na condição de delegado, juiz, para falar que não era, que era um saco de lixo preto, e não eram. Como que vai falar de respeito, se só querem ouvir o que querem? Falar de respeito onde só aceitam aquilo que é contra porque já julgaram? Fica difícil, não tem como falar de, de explicar, de falar o que você tem no, qual sua real intenção, o que foi a real intenção, e eu queria que o Senhor trocasse, Doutor, como eu pedi desculpa aquele dia sobre o. Esse saco do Senhor tem lixo dentro? Ah então é a mesma intenção minha, porque era um saco plástico Preto, desde quando eu falei que o Senhor não é preto? Desde quando eu falei que o Senhor não é preto? Desde quando eu falei que alguém aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não é preto? O próprio delegado falou que não existia dolo nenhum e não vislumbrava isso e me liberou, e eu saí pela porta da frente da delegacia, porque, se houvesse racismo, o crime seria inafiançável, e isso é fato, eu já sabia. Agora, o que eu posso fazer aqui é aceitar o que vier e agradecer cada companheiro aqui que esteve do meu lado, durante esse tempo, e também dizer que eu tentei fazer o melhor, por mais que posso ter errado com muitos aqui também, também peço, como nunca pedi nada para mim é vai mudar se eu pedir perdão também pro Marcos Cegatti, Márcio, Luzia, Gaúcho, Cintra, Magalhães, Robertinho, João Victor, que não tá lá, GB, Ademir, Moacir, Cinoê e Joelma, nada, para mim vai mudar também perdão a todos aí por ter como Senhor dito o próprio Vereador Dirceu. É, se tem uma coisa que tem que ser e não é por causa de mudar nada não, porque para mim já tá sacramentado, mas é agradecer porque eu tenho certeza que posso ter deixado para vocês coisas ruins, às vezes, como essa que é uma situação difícil, mas eu também tenho certeza que eu também deixei coisas boas e o ser humano muitas vezes não quer olhar o que o outro faz que é de bom, ele sempre vai olhar o erro, então, se eu errei com todos, a população de Mogi Mirim, foi na intenção de acertar. Infelizmente, se não foi isso que foi passado, eu também peço perdão à população mogimiriana, mas eu queria deixar claro aqui que minha intenção nunca foi ofender o povo preto, o povo que eu sempre cresci, convivi juntos e que para mim não nunca vi na minha vida, desde criança, divisão por classe social, sexo, cor da pele, nem nada disso, o que há hoje é um sentimento de vingança política e que está aí escancarado, e fiquem tranquilos que o Deus que me trouxe até aqui vai me sustentar, independente de qualquer resultado, e não é um acabou, é um até logo, fica tranquilo que o Tiago Costa continua sua história até onde Deus quiser e não vai ser homem nenhum que vai colocar um ponto final na minha história, mas sim o Deus que eu sirvo, que conhece meu coração. Obrigado”. Com a palavra o Sr. Presidente, dizendo “Senhores Vereadores, a votação do parecer final da comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

processante do processo administrativo nº 86 de 2023, que opina pela procedência dos fatos articulados na denúncia que se adequam ao disposto no inciso 3 do artigo 7 do decreto de lei 201 de 1967, consistentes em condutas incompatíveis com a dignidade da Câmara ou com o decoro parlamentar em sua conduta pública”. Em seguida, solicitou à Vereadora Mara Cristina Choquetta, 1ª Secretária, para que procedesse à chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal. Reforçou que os favoráveis à denúncia devem votar SIM, os contrários à denúncia, NÃO. Destacou que, com base no Art. 20, Inciso II, do Regimento Interno, ele, como Presidente, vota na matéria. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, dizendo “Senhor Presidente, é, pelo Senhor ter um processo com a mesma natureza deste, que tá sendo votado, e o Vereador João Vitor está sendo investigado no inquérito policial, por um vídeo que foi gravado pelo celular dele um dia antes da audiência pública, eu queria pedir que, com base no artigo 180, por envolver é questão pessoal, eu queria pedir que os Senhores deixassem de votar”. Com a palavra o Sr. Presidente, “Doutor, por favor. Vereador, isso já foi discutido, já foi pedido em outras matérias a suspensão e, nesse caso, o Jurídico da Câmara vê improcedente esse pedido do Senhor, correto, Doutor”? Nesse momento, o Sr. Presidente pediu a explanação do Procurador Jurídico da Câmara, Dr. Fernando Marcio das Dores, que disse “a questão de ter levado o processo lá no ministério público, a representação, ela não interfere diretamente na questão aqui, que é uma questão realmente política, e não há uma previsão de suspensão da sessão de julgamento, então não tem substrato legal para a manutenção ou para deferimento do pedido”. Com a palavra o Vereador Tiago César Costa, “o que eu pedi o 180 fala quando tiver um julgamento por, por, é, vontade, estiver existindo, o 180 do Regimento Interno, tiver é causa pessoal sendo discutida no processo, os votantes têm que ser impedidos de votar, então o Vereador Dirceu por ter uma representação de igual natureza correndo dentro da casa, é, para mim, eu entendo que ele tem essa intenção também e não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pode votar e o Vereador João Vitor por estar sendo investigado por um suposto vídeo Fake News, vazado um dia antes da audiência pública, também tem que ser impedido de votar por esse sentido, entendeu, 180”. Com a palavra o Procurador Jurídico da Câmara, “eu entendo o que Senhor tá falando, então, então o que que acontece, o 180 fala que o Vereador, é, que tenha interesse deve se abster sob pena de se o seu voto for voto de qualidade, invalidar até a votação, mas não é o caso, no meu entendimento pelo seguinte; primeiro, o Presidente, ele tem um processo, mas não se trata da causa, e o processo, inclusive, pode continuar, e eu acredito que o processo que foi instaurado a partir da denúncia do Presidente, ele ainda continua porque não chegou ao final. A questão do Vereador João Vitor, ele já teve uma representação contra o Senhor no conselho, ela foi levada a julgamento, ou melhor, minto, a opinião da manifestação da própria comissão que opinou pela suspensão do exercício do mandato e a sanção foi aplicada, mas não se comunica no caso desta, desta, dessa, desse julgamento que seria no caso do que houve naquela sessão do dia 14, salve engano, de setembro, então não há um impedimento direto, é o mesmo caso das suspeições que foram levantadas, que já foram apreciadas e informadas, também, ok. Não sei se eu esclareci pro Senhor”. Com a palavra o Sr. Presidente, “obrigado, Doutor, seguindo a orientação, então, do jurídico da Câmara, eu indefiro o pedido do Vereador Tiago César Costa”. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo “eu apenas ia dizer que o 180 não dizia o que o Vereador alegou, mas o próprio procurador jurídico já apresentou isso. Muito obrigado pelo esclarecimento”. Fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuário, “boa noite, Presidente, boa noite, Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste, que nos assiste presencial, que nos assiste pelas redes sociais. Eu queria, Presidente, me declarar impedido de votar nesse processo administrativo número 86 de 2023, com base no artigo 180, porque na realidade eu sou o principal favorecido nessa votação, sendo o primeiro suplente do PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Obrigado”. Com a palavra o Sr. Presidente, “como ficou claro o pedido do Vereador Moacir, ele é interessado direto nessa, no resultado dessa representação, por isso ele vai se abster da votação”. Em seguida, passou a palavra à Vereadora Mara Cristina Choquetta para que procedesse com a votação de forma nominal. O Vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **SIM**, o Vereador Alexandre Cintra votou **SIM**, o Vereador Cinoê Duzo votou **SIM**, o Vereador Dirceu da Silva Paulino votou **SIM**, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha votou **SIM**, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **SIM**, a Vereadora Joelma Franco da Cunha votou **NÃO**, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **SIM**, o Vereador Luís Roberto Tavares votou **SIM**, o Vereador Luiz Fernando Saviano votou **NÃO**, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **SIM**, a Vereadora Mara Cristina Choquetta votou **SIM**, o Vereador Márcio Evandro Ribeiro votou **SIM**, o Vereador Marcos Antônio Franco votou **SIM**, o Vereador Marcos Paulo Cegatti votou **SIM**, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães votou **SIM**. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Parecer foi aprovado por quatorze (14) votos SIM e dois (02) votos NÃO e uma (01) abstenção. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente, por não haver tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICACÃO PESSOAL**”, determinou que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor ROMEU DE SOUZA ALVES, RICARDO ZEFERINO, NIVALDO CESAR MALVEZZI, MAYLA VITÓRIA PISSINATTI GARCIA, EMERSON FERREIRA DE MORAES, VERA LÚCIA PIERRI, JOSÉ ANTÔNIO VANZO, ANTÔNIA APARECIDO DE BARROS, SUZANA CARLA NOGUEIRA. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h26, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.